



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
16 DE MAIO DE 2017  
ANO XXX | N° 6.841

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
<b>CONTRATOS</b>	<b>22</b>
CASA CIVIL - CC	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	30
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
<b>EDITAIS</b>	<b>32</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	37
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	37

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.214/2017**

Institui a "Semana Municipal da Beleza Feminina", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Beleza Feminina", com a finalidade de promover o empoderamento feminino e os cuidados com a mulher.

§ 1º A Semana da Beleza Feminina acontecerá na segunda semana do mês de março.

§ 2º A Prefeitura Municipal de Salvador poderá firmar parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) e órgãos correlatos para que sejam realizadas campanhas de ações promocionais para o evento.

§ 3º Poderão ocorrer ações promocionais e descontos em todas as redes de lojas que comercializem produtos femininos, nos diversos segmentos de produtos e serviços, a exemplo de vestuário, cosméticos, calçados, perfumaria, cursos, serviços estéticos, dentre outros.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Salvador poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 28.454 de 15 de maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.454/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	15.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	10.000,00	
	15.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		10.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.455 de 15 de maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.455/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.02	1.000,00	
	10.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.02		1.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.456 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.456/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0035.2341	3.3.90.92	0.1.00	68.000,00		
	08.244.0014.2334	3.3.90.92	0.1.00		68.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>68.000,00</b>	<b>68.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.458 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.458/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.50.43	0.2.28	120.000,00		
	08.244.0014.2340	3.3.50.43	0.2.29	288.000,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.28		120.000,00	
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.2.29		288.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>408.000,00</b>	<b>408.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>408.000,00</b>	<b>408.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.457 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.464.000,00 ( Hum milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.457/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.50.43	0.1.00	1.464.000,00		
	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00		1.464.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.464.000,00</b>	<b>1.464.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.464.000,00</b>	<b>1.464.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.463 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 265.436,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.463/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
560002-SEMAN	22.451.0018.2217	3.3.90.39	0.1.24	265.436,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>265.436,00</b>	
616002-SUCOP	15.451.0018.1277	4.4.90.51	0.1.24		265.436,00
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>265.436,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>265.436,00</b>	<b>265.436,00</b>

**DECRETO Nº 28.460 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.982.000,00 (dois milhões e novecentos e oitenta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 25.195/SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.460/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00	395.000,00	
	14.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00	1.494.000,00	
	14.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	1.093.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.982.000,00</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.982.000,00</b>	

**DECRETO Nº 28.459 de 15 de maio de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 28.459/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	15.126.0001.1353	4.4.90.52	0.1.00	30.000,00	
	15.126.0001.1353	4.4.90.52	0.1.90	220.000,00	
	15.126.0001.1353	4.4.90.39	0.1.00		30.000,00
	15.126.0001.1353	4.4.90.39	0.1.90		220.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

**DECRETO Nº 28.461 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso I.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.832.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 26.076/SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 28.461/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.1254	3.3.90.93	0.1.00	1.832.500,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.832.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.832.500,00</b>	

**DECRETO N° 28.462 de 15 de maio de 2017**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual n° 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6°, inciso I.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 658.802,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo n° 26.403/SEFAZ**

Art. 3° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 28.462/2017**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0014.2340	3.3.50.43	0.1.00	658.802,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>658.802,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>658.802,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO N° 28.464 de 15 de maio de 2017**

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto n° 26.021 de 08 de maio de 2015, que "Dispõe sobre o licenciamento de eventos realizados no Município de Salvador, cria a Central Integrada de Licenciamento de Eventos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador,

DECRETA:

Art. 1° Ficam alterados o arts 4°, 11 e 13 do Decreto n° 26.021 de 08 de maio de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4°....."

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

VI - Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS;

XI - Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer - SEMTEL;

XII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

§ 1° A Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer - SEMTEL prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da CLE.

§2°....." (NR)

"Art. 11. Fica vedada, no período de segunda-feira a sexta-feira, de 7h às 19h, e sábado, de 7h às 15h, a realização de eventos civis, religiosos e esportivos nas vias expressas, arteriais, coletoras e suas respectivas marginais, de acordo com a Lei n° 9.148/2016 - Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - LOUOS." (NR)

"Art. 13. Os empreendedores dos eventos de médio e grande porte de qualquer natureza que demonstrarem, mediante justificativa, a necessidade de utilização, durante o evento, de níveis máximos de som e ruídos, solicitarão autorização à SEMOP, que deliberará previamente sobre os níveis máximos a serem utilizados, considerando a localização, duração do evento e a legislação municipal." (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto n° 28.419 de 28/04/2017, publicado no DOM de 29/04/2017, que aprova as estruturas regimentais dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador e dá outras providências,

Onde se lê :

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 1° de janeiro de 2017.

Leia-se:

Art. 5° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**DECRETOS SIMPLES**

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n° de 09/05/2017, publicado no DOM de 10/05/2017, referente a nomeação de **PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA**,

Onde se lê :

Considerar nomeado, desde 16/03/2017, **PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador I, Grau 53,....

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 16/03/2017, **PAULO FERNANDO MOREIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Subgerente, Grau 53, ....

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n° de 12/05/2017, publicado no DOM de 13 a 15/05/2017, referente a nomeação de **ELAINE MACHADO ALMEIDA** e exoneração de ALLISON FREITAS DE ALMEIDA,

Onde se lê :

Nomear ELAINE MACHADO ALMEIDA para exercer o cargo em comissão...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 02/05/2017, ELAINE MACHADO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão...

Onde se lê :

... e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ALLISON FREITAS DE ALMEIDA.

Leia-se:

... e considerar exonerado, a pedido, do mesmo cargo, desde 28/04/2017, ALLISON FREITAS DE ALMEIDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, IV, "b".**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 15716/2017  
Interessado: RITA MONICA GONÇALVES DO AMARAL  
(Inscrição imobiliária nº 630.769-8)

Salvador, 12 de maio de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,  
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA  
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N° 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

**DEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 17928/2017  
Interessado: FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI  
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 118.141/001-83)

Salvador, 15 de maio de 2017.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF / CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA OZANA PEDREIRA DA CUNHA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	69.894-6
CPF/CNPJ	777.969.855-68
PROCESSO N.	30.193/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/2014 - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ARRIMO NAS LEIS 8.473/2013 E 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>PROCESSO</b>	<b>33694/2014</b>
CONTRIBUINTE	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JOÃO PAULINO NETO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	229637-3
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	DIRETOR DO DRM
<b>EMENTA</b>	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO CONCERNENTE À ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>PROCESSO</b>	<b>N°17266/2014</b>
CONTRIBUINTE	SER- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REUMATOLOGIA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	74046-2
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
<b>EMENTA</b>	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO - FCC, DE 0,75. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCOS ANTONIO CARVALHO NUNEZ</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	016.252-3
CPF/CNPJ	183.162.395-15
PROCESSO N.	28337/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA PARTE DO PLEITO APRESENTADO. HOVE ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NOS ART. 65, 66 E 68 PREVISTO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TREND ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.</b>
REQUERENTE	JODIVAL LOPES DOS SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	00009.225-8
CPF/CNPJ	364.054.855-87
PROCESSO N.	30461/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA PARTE DO PLEITO APRESENTADO. HOVE ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NOS ART. 65, 66 E 68 PREVISTO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PETROSERV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES</b>
REQUERENTE	IMEGRA INDUSTRIAS DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
INSC. IMOBILIÁRIA	152.385-6
CPF/CNPJ	00.912.038/0001-30
PROCESSO N.	32276/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. VERIFICOU-SE QUE O IMÓVEL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA PARTE DO PLEITO APRESENTADO. HOVE ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL COM ARRIMO NOS ART. 65, 66 E 68 PREVISTO NA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOSE AUGUSTO DOS SANTOS CERQUEIRA</b>
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	067.460-5
CNPJ	482.415.635-15
PROCESSO N.	40.222/2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	TRSD - REVISÃO DO LANÇAMENTO EM RAZÃO DA CATEGORIA DO USO DO IMÓVEL - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO E IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7186/2006 C/C O DECRETO 17671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>M &amp; C SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP</b>
REPRESENTANTE LEGAL	EDIVALDO NUNES DE SOUZA
CGA	258.077/001-06
CNPJ	05.875.177/0001-55
PROCESSO N.	86.833/2013
NFL	1533.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	JOSÉ ALMIR OLIVEIRA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. COMPROVADA A FALTA DE RECOLHIMENTO E OU RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA DURANTE O PERÍODO DE 01/2013 A 09/2013 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS ITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA CTRMS. TABELA DE RECEITA II ANEXA À LEI 7.186/2006. AMPARO ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 OBS. DEC. 17671/2007 PERÍODO 01/01/2008 E 15/07/2013, E, ART.104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, C/C DEC. 17.671/06 A PARTIR DE 16/07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7186/2006 PERÍODO 01/01/2008 E 15/07/2013, E, ART. 112, I, "A" DA LEI 7186/06 REDAÇÃO LEI 8421/2013 A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 15 de maio de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LABLID - LABORATÓRIO DE DIAGNOSTICO LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N. NOGUEIRA REIS E OUTROS
CGA	264.872/0001-51
CNPJ	06.925.489/0001-99
PROCESSO N.	57.565/2011
NFL N°	2.090.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ISS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NO ARTIGO 104, 105 E 106 TODOS DA LEI 7186/06 (CTRMS) E DECRETO 17.671/2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JCG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	639.074-9
CNPJ	05.376.572/0001-93
ADVOGADO	SAULO BAQUEIRO CEREJO
PROCESSO N.	38660/2012
NFL N°	2358.2012
RESPONSÁVEL	TAÍS ARRUTI LYRIO LISBOA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IPTU - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO E IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO COM BASE NOS ARTIGOS 75, 79, 212, 213 E 217 DA LEI 7186/2006 E DEC. 17671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDSON JOSE DE SOUZA MOREIRA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	633.750-3
CPF	284.282.425-34
PROCESSO N.	32054/2011
NFL N°	1.303.2011
RESPONSÁVEL	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA CONSTRUÇÕES S/A
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	ITIV - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO COM BASE NOS ARTIGOS 116, 120, 121, E 122 LEI 7186/06 C/C COM ARTIGO 21 DO DEC. 9278/91. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	207.969-0
CPF/CNPJ	269.972.075-53
PROCESSO N.	80.791/2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º 301-A DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES - SEGUIMENTO DENEGADO.

<b>PROCESSO</b>	<b>Nº29418/2014</b>
CONTRIBUINTE	BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	657266-9
NFL/AI/NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	COORDENADOR DA CTJ
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL. ADEQUAÇÃO AO VALOR DE MERCADO. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7186 DE 2006 COM ALTERAÇÕES. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ZOOM CÂMERAS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.</b>
CGA	215.527/001-69
CNPJ	04.876.129/0001-74
PROCESSO N.	61.374/2010
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IRMA CRISTINA GENTA
EMENTA	IMPUGNAÇÃO ATRAVESSADA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 289 §1º 301-A DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES - SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**  
Chefe do Setor de Julgamento em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**  
**- DECRETO 7047/1984**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7639/2015	SMS	ISMENIA ALVES QUINTELA	6.933
1249/2017	SMED	MÁRCIA FALCÃO MALAQUIAS	4.639

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de maio de 2017.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**RESOLUÇÃO COGEOS N° 01/2017****RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - COGEOS;  
Art. 2º Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 27 de abril de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente

**RESOLUÇÃO COGEOS N° 02/2017****RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regimento do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - COGEOS;  
Art. 2º Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 27 de abril de 2017.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Presidente

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**PORTARIA N° 103/2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 7589/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **MARIA CRISTINA ALVES DE LIMA**, Profissional de Atendimento Integrado, código n° 28012, matrícula n° 117392, lotação do (a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 6.712,48 (Seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de ABRIL/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.487,00 - Adicional (30%) R\$ 1.046,10 - Insalubridade (20%) R\$ 697,40 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 1.481,98. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de maio de 2017.

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Presidente em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA N° 213/2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.3º, §3º, do Decreto de n° 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional.

**RESOLVE:**

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal de Educação, os representantes a seguir indicados: ELIANE FÁTIMA BOA MORTE DO CARMO, matrícula n° 875.948, HAMILTON MOREIRA DE ASSIS, matrícula n° 876.791, GICÉLIA DA CRUZ, matrícula n° X927591, NOLIE NE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° X927960, OSVALDO OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n° X926029, JUCINEIDE LESSA DE CARVALHO, matrícula n° 876.678, OLGALICE DOS SANTOS SUZARTE DE JESUS, matrícula 878.433, JACIARA GOMES DO ESPIRITO SANTO, matrícula n° 877.867.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2017.

**PALOMA MODESTO**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 10/10/2012, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
195503	50167/12	DPF DISTRIBUIDORAS DE POLPAS DE FRUTAS LTDA - EPP	LIVIA RIHAN KALID	300,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 17/05/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
201096	23083/13	VIVALDO DIAS SUZARTE	LIVIA RIHAN KALID	400,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 17/06/2013 a 27/06/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
198825	29748/13	PAIF - PLANO DE ASSISTENCIA INTEGRADA A FAMILIA LTDA-ME	TÂNIA FREIRE LANAT	1.460,96
195922	30338/13	CNP COMERCIO NACIONAL DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA -ME	TÂNIA FREIRE LANAT	350,00
198823	29161/13	JOEL ADIL BARBOSA - ME	TÂNIA FREIRE LANAT	547,86
186651	28260/13	LUIS BENTO BISPO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
164318	29711/13	VICTOR DIEGO LEMOS SOUZA	TÂNIA FREIRE LANAT	1.073,19
165397	29714/13	DANIEL CERQUEIRA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
178970	28700/13	JOÃO VITOR TORRES MIRANDA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
166419	29874/13	VALDEMIR V. DA SILVA DOS SANTOS	TÂNIA FREIRE LANAT	821,80
190587	29699/13	ADILSON SANTOS SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
198538	30335/13	CNP COMERCIO NACIONAL DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA -ME	TÂNIA FREIRE LANAT	273,93
191179	28339/13	SILVIA DOS SANTOS AGUIAR	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166586	28374/13	DIRLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	TÂNIA FREIRE LANAT	9.131,12

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no

período de 12/07/2013 a 30/07/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
186667	33713/13	FRANKLIN DE JESUS SALES	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
201379	33056/13	ALIMASSAS ALIMENTOS LTDA	DAISY GUERRA KITAOKA	8.000,00
160447	33781/13	JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
191107	34679/13	CLEALZIRA SOUZA ARAÚJO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
191052	32538/13	SDINEI MIGUEL DOS SANTOS	DAISY GUERRA KITAOKA	300,00
186662	31078/13	REINALDO DE MORAES	TÂNIA FREIRE LANAT	2.260,23
187101	34659/13	JRJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00
201340	34860/13	LUCIANA I. GOMES DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	300,00
201337	32426/13	CRISTIANE CORDEIRO MARTINS VILLAS BOAS - ME	DAISY GUERRA KITAOKA	157,05

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165933	36676/13	UILLIAN SANTOS DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	1.507,20
202653	25123/13	FRANCISCO ARES SACRAMENTO	LIVIA RIHAN KALID	400,00
202675	32361/13	CHEILA DOS SANTOS DUARTE LEITE	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/08/2013 a 27/08/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165983	38134/13	MAURI DE JESUS SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56
186203	36015/13	ARTUR CEZA DE SOUZA MAIA	TÂNIA FREIRE LANAT	300,00
184198	38575/13	GN SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO LTDA - ME	TÂNIA FREIRE LANAT	273,93
202851	38606/13	GENESIO ALVES DOS SANTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
202676	32322/13	CHEILA DOS SANTOS DUARTE LEITE	TÂNIA FREIRE LANAT	80,00

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
165601	37189/13	RAFAEL VINICIUS SILVA BITTENCOURT	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23
186671	36651/13	ADAILTON GONÇALVES SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	18.262,23
186018	29795/13	DANIEL SIQUEIRA BRITO FILHO	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 11/09/2013, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
166771	35095/13	UELINTON LUIS DOS REIS BATISTA	LIVIA RIHAN KALID	2.260,23

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 03/01/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
186663	31079/13	JANILSON DOS SANTOS SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	4.565,56

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 23/04/2014, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
200898	21147/14	MARIA MADALENA GUIMARÃES NERÃO	LIVIA RIHAN KALID

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 21/08/2014, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
160443	28704/13	JOSENILDA PEREIRA DO CARMO	VALDINÉIA SOUZA MOREIRA	100,00

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 09/01/2015, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
182412	6000/16	ETELVINO DO AMOR DIVINO	LIVIA RIHAN KALID

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 24/11/2015, por unanimidade, decide:

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
164021	67182/15	AILTON BARBOSA DE ALMEIDA	LIVIA RIHAN KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>40</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 15 de Maio de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO GUILHERME BELLITANI NA SEDE DA SEDUR.**

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTE**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
315060	65683/16	RITA CLAUDIA OSORIO NEGREIROS DE OLIVEIRA - ME	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
201248	41694/16	MANHATTAN PARTICIPAÇÕES E EOMPRENDIEMNTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
310442	65709/16	UBIRAJARA FERREIRA	LIVIA RIHAN KALID
316110	11582/17	BALÕES.COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EVENTOS	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
23493	23493/16	POSTO PORTOSECO DE COMBUSTIVEIS LTDA	LIVIA RIHAN KALID
187772	59267/16	CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID

**RECURSOS JULGADOS PARCIALMENTES PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
312506	72438/16	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00

**RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
313135	54954/16	MANOEL DA PAIXAO BARBOSA DOS SANTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA ORIGINÁRIA
304689	23849/16	ANAILTON ANTONIO RAMOS DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>09</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 15 de Maio de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/04/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS NULOS**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
309569	68405/16	FRANCISCO COSME NETO E OUTROS	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/05/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
323915	18241/17	TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 08/05/2017, por unanimidade, decide:

**AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313926	21627/17	EDVALDO LIMA FERREIRA	VALDINELIA MOREIRA	300,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 09/05/2017, por unanimidade, decide:

## AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
194453	72967/16	ARTUR AFONSO CARVALHO DA SILVA - ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00

## AUTOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
308698	50364/16	T4U BRASIL LTDA	LIVIA RIHAN KALID

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/05/2017, por unanimidade, decide:

## AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314431	19594/17	JEAN DE JESUS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	700,00
312684	19588/17	ADEMÁRIO NERI DE SOUZA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
317360	19189/17	PEDRO ALMEIDA ANDRADE FILHO	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
314434	19611/17	VANILDO DE ALMEIDA FALCÃO	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
313831	21607/17	MARISTELA DE ALENCAR PASSOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.031,00
315374	21385/17	TEIXO ALIMENTAÇÃO LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314724	21032/17	ADILSON GREGÓRIO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	250,00
309630	7253/17	MARIO FREDERICO DE MENDONÇA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314025	20002/17	ALEXSANDRA FREITAS DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
315158	17928/17	HBS PROJETOS E CONSTRUÇÕES	LIVIA RIHAN KALID	750,31
313832	21601/17	DANTAS E GUSMAO BAR E RESTAURANTE LTDA & ME	LIVIA RIHAN KALID	86,80
314726	19883/17	SOLDAS BAHIA COMERCIO LTDA ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00
315624	21115/17	JOSÉ FRANCISCO PORTO FILHO	VALDINELIA MOREIRA	300,00
316009	21727/17	COELHO MENDES & SILVA LTDA	VALDINELIA MOREIRA	400,00
312284	20993/17	VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA	VALDINELIA MOREIRA	300,00
314022	19604/17	ALUGLASS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA	1.400,00
315411	21681/17	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	VALDINELIA MOREIRA	80,00
315406	21749/17	MANOEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO	VALDINELIA MOREIRA	300,00
306582	21537/17	MANOEL NORBERTO DA CUNHA SILVA	VALDINELIA MOREIRA	4.501,80
201668	22449/17	RA RESTAURANTE E BAR LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
315230	22817/17	P.I.L. ENTRETENIMENTO LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.800,00
201667	22395/17	MUNIK COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
313277	22690/17	R. J. COMERCIAL DE CARNES LTDA	VALDINELIA MOREIRA	195,35
314477	4792/17	MSB BIJUTERIAS E BAZAR LTDA	VALDINELIA MOREIRA	300,00
311526	21405/17	LOJAS AMERICANAS S.A	VALDINELIA MOREIRA	976,77
315229	22444/17	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
312378	1748/17	DULIANE CARINE DE JESUS FERREIRA -ME	VALDINELIA MOREIRA	300,00
311627	19199/17	AURIMA ROBERTO DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
311521	20035/17	ALAN DE JESUS SANTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	217,00

## AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
317153	21105/17	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
314672	12465/17	TANG LIANG RESTAURANTE LTDA	LIVIA RIHAN KALID	2.713,16
312183	20168/17	ELANIA AUTO PEÇAS LTDA - ME	LIVIA RIHAN KALID	461,25

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 11/05/2017, por unanimidade, decide:

## AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
313837	21608/17	LIANDRA NOGUEIRA DA SILVA	LIVIA RIHAN KALID	400,00
313833	21602/17	DANTAS E GUSMAO BAR E RESTAURANTE LTDA & ME	LIVIA RIHAN KALID	400,00
309844	20727/17	JÓÃO HENRIQUE RAMOS MELLO CARVALHO	LIVIA RIHAN KALID	300,00
314630	21384/17	MARIA LUCIA DE SOUZA FERREIRA	LIVIA RIHAN KALID	800,00
313575	21365/17	EDSON DIONÍSIO DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	500,00
314667	20729/17	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	LIVIA RIHAN KALID	300,00

## AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
315852	15720/17	SAMUEL NEVES DE JESUS	LIVIA RIHAN KALID	150,00
312046	72226/16	JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA DE JESUS	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
324192	19559/17	VICTORIANO AMOEDO LOPO	LIVIA RIHAN KALID	800,00

## RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
312372	73009/16	ÓTICAS ALTA VISÃO	LIVIA RIHAN KALID
314301	57936/16	BOULEVARD 161 ADMINISTRAÇÕES 2014 EIRELI-ME	VALDINELIA MOREIRA
315951	5179/17	ABRACAI SAUDE LANCHONETE LTDA - ME	VALDINELIA MOREIRA

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 12/05/2017, por unanimidade, decide:

## AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
311520	20030/17	ALAN DE JESUS SANTOS - ME	LIVIA RIHAN KALID	250,00
313929	21631/17	EDLENE COSTA DE SANTANA	LIVIA RIHAN KALID	1.000,00
313834	21603/17	ELANE SOUSA COUTINHO EIRELI - ME	LIVIA RIHAN KALID	300,00

## AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
314908	67923/16	WAL- MART BRASIL LTDA	LIVIA RIHAN KALID	184,50

## RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
315554	11581/17	BALÕES.COM ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EVENTOS	LIVIA RIHAN KALID
323573	11601/17	BAHIA PICOLES MEXICANOS LTDA. - ME	LIVIA RIHAN KALID

## AUTOS JULGADOS NULOS

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
314670	8068/17	DIEGO BONFIM GALVÃO	LIVIA RIHAN KALID

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>56</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 15 de Maio de 2017.

GUILHERME BELLINTANI  
Secretário



Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**DESPACHOS FINAIS**

**PROCESSOS DEFERIDOS CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
37/2017	GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	ESTABILIDADE ECONÔMICA
463/2016	ANDREA LESSA PEDREIRA	ESTABILIDADE ECONÔMICA
181/2016	VALDICE FERREIRA OLIVEIRA	ESTABILIDADE ECONÔMICA
235/2016	WANDA ROCHA DOS SANTOS SILVA	REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA
23/2017	JOSÉ AUGUSTO SARAIVA PEIXOTO	ESTABILIDADE ECONÔMICA
15/2017	MARIVALDA SILVA COUTINHO	ESTABILIDADE ECONÔMICA
123/2017	LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO	ESTABILIDADE ECONÔMICA
36/2017	ANTÔNIO ÁLVARO LINS FARIA	ESTABILIDADE ECONÔMICA
112/2017	CÁSSIO LUIZ RIBEIRO SILVA	ESTABILIDADE ECONÔMICA

Salvador, 15 de maio de 2017.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA N° 76/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

b

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C00000019	B-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001897	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003334	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003335	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003346	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003354	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001905	B-16	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001916	B-19	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001938	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001943	B-05	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001944	D-24	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000001945	B-16	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002000	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002006	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002011	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002019	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002021	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002023	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002026	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002027	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002028	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002034	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002039	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002042	A-08	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002046	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002080	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002088	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002105	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002109	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002112	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002122	C-26	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002123	A-11	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002128	A-10	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000002129	B-07	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003111	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003136	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000003137	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003138	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003154	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003156	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003159	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003168	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003527	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003355	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003360	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003361	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003362	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003363	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003364	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003365	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003368	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003369	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003385	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003387	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003392	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003393	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003394	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003457	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003458	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003485	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003486	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003514	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003529	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003530	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003552	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003553	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003554	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003555	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003556	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003557	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003558	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003559	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003560	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003561	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003900	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003901	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003902	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003903	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003904	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003905	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003906	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003907	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003912	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003913	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003914	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003915	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003916	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003917	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003922	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003943	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003944	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003945	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003949	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003950	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003951	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003952	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003953	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003954	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003955	D-04	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003110	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003139	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003153	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003157	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003158	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003161	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003162	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003164	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE
C000003165	D-02	OTIMA	IMPROCEDENTE





AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000006648	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000006650	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000006653	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000006655	D-03	OTIMA	PROCEDENTE
C000012321	C-13	OTIMA	PROCEDENTE
C000012322	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
C000012323	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
C000012324	C-06	OTIMA	PROCEDENTE
C000006067	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006068	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006086	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006087	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006117	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006148	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006176	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006177	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000006224	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de maio de 2017.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 170512083507

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADARY OLIVEIRA	94287-2016	R003608193	INDEFERIDO
ADELTON DOS SANTOS PEREIRA	68071-2016	T019109124	INDEFERIDO
ADEMILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	69386-2016	T016300550	INDEFERIDO
ADEMIR PINTO DA CRUZ	101602-2016	T014701611	INDEFERIDO
ADENY ARRUDA MORAES SOUZA	69665-2016	T052101023	INDEFERIDO
ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES	76634-2016	R003510395	INDEFERIDO
ADONIS MOURA C E SILVA	89435-2016	R003560338	INDEFERIDO
ADRIANA ALMIRANTE DA ANUNCIACAO	74964-2016	R003549405	INDEFERIDO
ADRIANA DE BORGES GOMES	81336-2016	R003539985	INDEFERIDO
ADSON DE JESUS MARQUES	73380-2016	T018301422	INDEFERIDO
ADSON DE JESUS MARQUES	73384-2016	T022502003	INDEFERIDO
ADSON DE JESUS MARQUES	73376-2016	T039500232	INDEFERIDO
AGNALDO CARVALHO BISPO	72546-2016	T049100256	INDEFERIDO
ALANA SANTOS SOARES	85433-2016	R003549621	INDEFERIDO
ALBERTO JOSE DA SILVA	106819-2016	R003707101	INDEFERIDO
ALBERTYO AUGUSTO CASTELO B ARENAS	69499-2016	R003512649	INDEFERIDO
ALDAIR NOGUEIRA DO BONFIM	79953-2016	R003525327	INDEFERIDO
ALDAIR NOGUEIRA DO BONFIM	79957-2016	R003523487	INDEFERIDO
ALDOVANDRO FRAGOSO M CHAVES	96112-2016	R003588430	INDEFERIDO
ALEX ARAUJO ESTEVES	69535-2016	T019404782	INDEFERIDO
ALEXSANDRO PEREIRA LOPES	74369-2016	R003494390	INDEFERIDO
ALEXSANDRO PEREIRA LOPES	74368-2016	T031300208	INDEFERIDO
ALFREDO SANTOS JUNIOR	73607-2016	R003498963	INDEFERIDO
ALICIO CARVALHO DE ALMEIDA	73416-2016	P001981074	INDEFERIDO
ALINE PORTELA MESQUITA	71795-2016	R003455198	INDEFERIDO
ALISSON SOARES DOS SANTOS	80877-2016	M000004422	INDEFERIDO
ALOISIO MACHADO LEVY	73334-2016	T052101137	INDEFERIDO
ALOIZIO CARLOS DAS NEVES FILHO	72564-2016	T019109364	INDEFERIDO
ALVARO JOAO B SANTANA	81260-2016	C025963531	INDEFERIDO
ALVARO JOAO B SANTANA	81264-2016	C025963553	INDEFERIDO
ALZIR ALVES FARIAS	73747-2016	T019109306	INDEFERIDO
AMANDA MALTA COUTINHO	67590-2016	T023706784	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AMANDA SANTANA CASTRO	73567-2016	R003495806	INDEFERIDO
ANA CARLA DE ANDRADE REGIS	67816-2016	R003488784	INDEFERIDO
ANA CLARA CARVALHO SILVA	67931-2016	R003481273	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA OLIVEIRA	92261-2016	R003588208	INDEFERIDO
ANA CRISTINA SILVA MODESTO ALVES	81353-2016	F001323849	INDEFERIDO
ANA MARIA LEAOM VALENTE	77773-2016	R003530845	INDEFERIDO
ANA MARIA PAIM DE MATTOS	80485-2016	T045800836	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	73786-2016	R003513277	INDEFERIDO
ANDERSON DE FREITAS SANTOS	85769-2016	R003544162	INDEFERIDO
ANDRE ANDRADE DA SILVA	67762-2016	R003451265	INDEFERIDO
ANDRE ANDRADE DA SILVA	77269-2016	R003481377	INDEFERIDO
ANDRE DA SILVA SIMAS	80484-2016	F001324732	INDEFERIDO
ANDRE DE CARVALHO CONCEICAO	93829-2016	R003649313	INDEFERIDO
ANDRE LUIS REIS DA SILVA	80937-2016	T020802767	INDEFERIDO
ANDRE LUIS REIS DA SILVA	80941-2016	T029107898	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS GOMES	73303-2016	R003493938	INDEFERIDO
ANDREA CARLA PINHEIRO DE JESUS	77247-2016	T019900885	INDEFERIDO
ANDREA CATARINA S E SANTO	76843-2016	R003505817	INDEFERIDO
ANDREIA FONSECA SENA	69640-2016	R003514218	INDEFERIDO
ANDREIA VILASBOAS BORGES	80939-2016	M000004430	INDEFERIDO
ANGELO CANDIDO SANTOS DE ARAUJO	81206-2016	R003527619	INDEFERIDO
ANIBAL CAMOZZATO	73596-2016	R003527255	INDEFERIDO
ANILTON DE JESUS CERQUEIRA	76712-2016	R003514303	INDEFERIDO
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	110436-2016	R003691827	INDEFERIDO
ANTONIO APARECIDO GIMENES	75491-2016	R003523342	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS B DOS SANTOS JUNIOR	86271-2016	R003565887	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS B DOS SANTOS JUNIOR	86263-2016	R003566255	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SACRAMENTO	73767-2016	T056101578	INDEFERIDO
ANTONIO CLAUDIO PIMENTEL DA SILVA	73430-2016	T023200638	INDEFERIDO
ANTONIO LAZARO SILVA DE JESUS	74152-2016	T055600041	INDEFERIDO
ANTONIO MARCELO LEMOS ANDRADE	94208-2016	R003601313	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA SANTOS	69559-2016	T051600312	INDEFERIDO
ANTONIO ROSA COTRIM JUNIOR	73444-2016	R003478514	INDEFERIDO
ANTONIO SILVA JORGE	69408-2016	T029106321	INDEFERIDO
ARIOSVALDO BARBOZA CAVALCANTE	106275-2016	R003636082	INDEFERIDO
ARTHUR CUNHA DA COSTA LIMA	72681-2016	R003513495	INDEFERIDO
ARTUR TANURI MEIRELLES FILHO	76462-2016	R003516427	INDEFERIDO
AUGUSTO CEZAR SILVA LIMA	80382-2016	T049600577	INDEFERIDO
AURORA COSTA DANTAS SOUZA	103234-2016	R003660407	INDEFERIDO
AVENIRE PEREIRA BICALHO	73989-2016	R003519738	INDEFERIDO
AZHAURY ARNAUD SAMPAIO	73351-2016	R003546832	INDEFERIDO
BARBARA CAROLINE PEREIRA ALMEIDA	77056-2016	R003500387	INDEFERIDO
BARBARA PROCOPIO MATOS	76314-2016	R003511081	INDEFERIDO
BARBARA SUZANE CALMON A SEIPPEL	73078-2016	R003518240	INDEFERIDO
BARBARA VICTORIA MULLER MARCHEZAN	109230-2016	T019900993	INDEFERIDO
BARTOLOMEU SOUZA LARANGEIRAS	80612-2016	F001324415	INDEFERIDO
BARTOLOMEU SOUZA SANTOS	80559-2016	T019404855	INDEFERIDO
BENEDITO BARBOSA JUNIOR	69635-2016	R003483064	INDEFERIDO
BRUNA SOUZA AZEVEDO	81700-2016	R003549028	INDEFERIDO
BRUNA SOUZA AZEVEDO	81696-2016	R003583797	INDEFERIDO
BRUNO BERNARDO CASIMIRO BRAGA	72568-2016	T018502339	INDEFERIDO
CAMILA SANTOS MENEZES	73483-2016	R003527284	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DA SILVA GUEDES	109413-2016	T056102513	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES	95013-2016	R003589978	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MENESES	95006-2016	R003594569	INDEFERIDO
CARLOS CORDEIRO DA S SANTOS JUNIOR	71461-2016	R003559231	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO S DUARTE	95529-2016	R003610504	INDEFERIDO
CARLOS GERALDO COELHO SOUZA	77216-2016	R003566497	INDEFERIDO
CARLOS GERALDO COELHO SOUZA	77212-2016	R003565136	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO GUIMARAES ALMEIDA	73757-2016	T019109169	INDEFERIDO
CASSIO DE ANDRADE SOUSA	69476-2016	T046900017	INDEFERIDO
CASSIO DE ANDRADE SOUSA	69483-2016	T037402547	INDEFERIDO
CASSIO MENDES BORGES	69558-2016	R003532409	INDEFERIDO
CATIA MARIA ALVES BORGES	73013-2016	T019404542	INDEFERIDO
CELENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	74304-2016	R003507927	INDEFERIDO
CELENE SANTIAGO DE OLIVEIRA	74303-2016	R003505257	INDEFERIDO
CESAR ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	68599-2016	T021200579	INDEFERIDO
CID RUI CANDA SILVA	80576-2016	T056700687	INDEFERIDO
CLARA MENNONNA	80203-2016	R003554568	INDEFERIDO
CLAUDIA BOM CONSELHO R DE JESUS	82373-2016	R003561683	INDEFERIDO
CLAUDIA SANTOS SILVA	76271-2016	R003532691	INDEFERIDO
CLAUDIO CAUS SARMENTO	75062-2016	R003544302	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLAUDIO CAUS SARMENTO	75169-2016	R003557876	INDEFERIDO
CLAUDIO FONSECA DE ALMEIDA	76467-2016	T021600304	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA P PASSOS	73200-2016	R003496822	INDEFERIDO
CLAUDIO MOTTA SANTOS FILHO	76677-2016	R003538003	INDEFERIDO
CLEIDELENE SOUSA DE AZEVEDO	110042-2016	R003680795	INDEFERIDO
CLEONE SANTOS ANTHELANTE	84147-2016	R003588458	INDEFERIDO
CLEONICE AMORIM DOS SANTOS	80611-2016	T028500913	INDEFERIDO
CLEONICIO DOS SANTOS SOUZA	82409-2016	R003545604	INDEFERIDO
CLEONICIO DOS SANTOS SOUZA	82404-2016	R003545046	INDEFERIDO
CLERIVALDO DE SOUSA SANTOS	80940-2016	T056101663	INDEFERIDO
CLOVIS ANTONIO DRAGONE MAIA	68216-2016	T035400896	INDEFERIDO
CLOVIS WILSON DE SOUZA JUNIOR	74292-2016	R003523015	INDEFERIDO
CLOVIS WILSON DE SOUZA JUNIOR	74294-2016	R003523816	INDEFERIDO
CRISANGELA SANTANA PAULO	68262-2016	R003503424	INDEFERIDO
CRISTIANE FREITAS T PEREIRA	73210-2016	R003522196	INDEFERIDO
CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	68742-2016	R003508154	INDEFERIDO
CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS	73659-2016	R003497569	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA DA CRUZ E CAMPOS	67447-2016	R003486500	INDEFERIDO
CRISTOVAO TEIXEIRA DE QUEIROZ FILHO	73489-2016	R003546188	INDEFERIDO
DAIANE SANTOS DE FREITAS	76777-2016	R003541998	INDEFERIDO
DANIEL VIEIRA ALCANTARA	60484-2016	T013100792	INDEFERIDO
DANIELA ANDRADE QUADROS	109637-2016	R003698614	INDEFERIDO
DANIELA ROCHA DE ALMEIDA	96128-2016	R003589063	INDEFERIDO
DANILO FLAVIO SANTOS DA CRUZ	80666-2016	T013500488	INDEFERIDO
DANILO JOSE SANTOS DE SOUSA	75245-2016	T030106774	INDEFERIDO
DANILO JOSE SANTOS DE SOUSA	75250-2016	T030106773	INDEFERIDO
DANILO LIMA DOS SANTOS	72370-2016	R003502415	INDEFERIDO
DEBORA LIMA DE SA ANDRADE	76716-2016	T029106581	INDEFERIDO
DEIVISLAN SANTOS DOS SANTOS	73518-2016	T031500701	INDEFERIDO
DEIVISLAN SANTOS DOS SANTOS	73513-2016	T019802564	INDEFERIDO
DELAMARA ALMEIDA DA SILVA	70609-2016	F001325795	INDEFERIDO
DENILSON DAS NEVES OLIVEIRA	86455-2016	R003554644	INDEFERIDO
DENISE EMERY GOULART	70797-2016	R003464329	INDEFERIDO
DENISE PIRES VENTURA AZEVEDO	94695-2016	R003655482	INDEFERIDO
DENISE PIRES VENTURA AZEVEDO	94697-2016	R003654337	INDEFERIDO
DERMIVAL MOURA REQUIAO	74318-2016	R003509388	INDEFERIDO
DERMIVAL MOURA REQUIAO	74320-2016	R003507779	INDEFERIDO
DJALMA COSTA XAVIER	78542-2016	R003509672	INDEFERIDO
DJALMA COSTA XAVIER	78535-2016	R003544618	INDEFERIDO
DORA DANTAS P CARDOSO	69765-2016	T019109107	INDEFERIDO
DORALICE SOUZA DE OLIVEIRA	109761-2016	R003715650	INDEFERIDO
DOUGLAS FERRAZ PASSOS	80982-2016	T035500628	INDEFERIDO
ECLÉS BARRETO PINA	88537-2016	R003606464	INDEFERIDO
EDILSON SANTOS SOUZA JUNIOR	76680-2016	T054900435	INDEFERIDO
EDIRIOMAR PEIXOTO MATOS	80973-2016	F001328804	INDEFERIDO
EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	86178-2016	R003560347	INDEFERIDO
EDMUNDO REIS DOS SANTOS	81013-2016	T037500159	INDEFERIDO
EDMUNDO ROBERTO F LOUREIRO	92744-2016	R003569706	INDEFERIDO
EDNA GUSMAO SOARES	80969-2016	T034201413	INDEFERIDO
EDNA MORAIS DOS SANTOS	81575-2016	T037403316	INDEFERIDO
EDNALDO DE JESUS	110383-2016	T019406052	INDEFERIDO
EDNEI ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS	109735-2016	R003705264	INDEFERIDO
EDNEI ALESSANDRO PINTO DOS SANTOS	109733-2016	R003705220	INDEFERIDO
EDNILSON PINTO DE JESUS	73727-2016	T036000357	INDEFERIDO
EDSON GOMES DE MOURA	81480-2016	R003520858	INDEFERIDO
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	77202-2016	R003541408	INDEFERIDO
EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	77193-2016	R003542492	INDEFERIDO
EDUARDO EUGENIO MAIA COUTINHO	72040-2016	R003488013	INDEFERIDO
EDUARDO FELIX DOS SANTOS	73868-2016	T035400970	INDEFERIDO
EDUARDO JORGE PRADO DE ASSIS	73360-2016	R003499852	INDEFERIDO
ELBA DA SILVA BRITO	80543-2016	T035500558	INDEFERIDO
ELBA MEIRELES PAIM	81306-2016	R003580697	INDEFERIDO
ELIANA BARRETO GUIMARAES	108568-2016	T022800922	INDEFERIDO
ELIANETE S DOS SANTOS	76652-2016	R003515717	INDEFERIDO
ELIAS FLORIVALDO OTRENTI	72262-2016	T015000360	INDEFERIDO
ELIENE DOURADO BINA	95836-2016	R003587715	INDEFERIDO
ELIEZER GOMES DE CARVALHO	73189-2016	T022600215	INDEFERIDO
ELIOMAR DE JESUS SANTOS	95664-2016	R003640903	INDEFERIDO
ELIOMAR DE JESUS SANTOS	95667-2016	R003642878	INDEFERIDO
ELISA ZANDOMENEGHI CHIES	77097-2016	T045200777	INDEFERIDO
ELISABETE CAROLINA G. SANTOS	73288-2016	T041601352	INDEFERIDO
ELISAMAR ARAUJO DE SOUSA	69420-2016	T019404597	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EMANOEL BROCADO DOS REIS	81313-2016	T030202915	INDEFERIDO
EMANUEL ENCARNACAO CONCEICAO	80342-2016	R003564720	INDEFERIDO
ENUS ALVES NUNES	73343-2016	R003514058	INDEFERIDO
ERIC LEAL HELENO	73784-2016	T040602624	INDEFERIDO
ERIKA ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	94753-2016	R003641261	INDEFERIDO
ERIKA ANA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	94757-2016	R003668052	INDEFERIDO
ERISVALDO GONCALVES S BARROS	77024-2016	T013800342	INDEFERIDO
ERIVALDO SANTOS DE JESUS	73260-2016	F001323157	INDEFERIDO
ESTELA COSTA RIBEIRO	108183-2016	R003656010	INDEFERIDO
EUGENIO JOSE DE LIMA	69650-2016	R003513221	INDEFERIDO
EUGENIO JOSE DE LIMA	69654-2016	R003513742	INDEFERIDO
EVELIN TAIANA DAS VIRGENS BORGES	76879-2016	T016300594	INDEFERIDO
EVERALDO NUNES MOREIRA	75981-2016	R003535796	INDEFERIDO
EVERTON DOURADO GONCALVES	72158-2016	R003523034	INDEFERIDO
EVERTON PACHECO PEREIRA	73709-2016	T028200131	INDEFERIDO
FABIANA DE LIMA BACELAR	71974-2016	R003539946	INDEFERIDO
FABIANA DE LIMA BACELAR	71975-2016	R003540542	INDEFERIDO
FABIANO DA SILVA ALMEIDA	82313-2016	R003516252	INDEFERIDO
FABIO LUIZ FARIAS SANTOS	78786-2016	T020802506	INDEFERIDO
FABIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	74241-2016	R003502825	INDEFERIDO
FABIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	74240-2016	R003529342	INDEFERIDO
FABIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	74238-2016	R003490450	INDEFERIDO
FABIO SILVA COUTO	81087-2016	P002343296	INDEFERIDO
FELIPE NAVARRO FREIRE MOREIRA	76276-2016	R003483156	INDEFERIDO
FERNANDA DE MELO GUIMARAES	95644-2016	R003620185	INDEFERIDO
FERNANDA DE MELO GUIMARAES	95646-2016	R003602416	INDEFERIDO
FERNANDA LOUREIRO SANTOS	81193-2016	F001326994	INDEFERIDO
FERNANDA R MAIA COSTA	73823-2016	R003494434	INDEFERIDO
FLAVIA PINTO DA SILVA	69770-2016	T039500201	INDEFERIDO
FLORA SILVA TEIXEIRA	73569-2016	T031300210	INDEFERIDO
FRANCIRENE RIBEIRO LEAL	80660-2016	T053500461	INDEFERIDO
FRANCISCA COELHO VAZ SAMPAIO	81029-2016	R003544755	INDEFERIDO
FRANCISCO JOSE DOS REIS	73698-2016	R003523265	INDEFERIDO
FRANCISCO RENATO DE JESUS SANTOS	69649-2016	R003455761	INDEFERIDO
FREDERICO SELIGSOHN W DA SILVA	73723-2016	R003551856	INDEFERIDO
FUED JORGE FILHO	80963-2016	T020802537	INDEFERIDO
GALDIR DAMASCENO REGES JUNIOR	69748-2016	T047402196	INDEFERIDO
GELCI DE JESUS XAVIER	69359-2016	T018301408	INDEFERIDO
GELSON DE JESUS SILVA	139362-2016	R003854884	INDEFERIDO
GENILTON DOS SANTOS GONCALVES	69521-2016	T054400584	INDEFERIDO
GEORGE TEOTONI	73531-2016	R003553265	INDEFERIDO
GERALDO JURUBEBA DE SA	73179-2016	T047300466	INDEFERIDO
GIDEONIS BONFIM DOS SANTOS	73977-2016	R003507327	INDEFERIDO
GIDEONIS BONFIM DOS SANTOS	73978-2016	R003506163	INDEFERIDO
GIELDE ALVES DE OLIVEIRA CUSSA	80889-2016	T023707164	INDEFERIDO
GILBERTO CARVALHO DE JESUS	74090-2016	R003517900	INDEFERIDO
GILDETE ALVES DE SOUZA	71844-2016	R003512656	INDEFERIDO
GILDETE ALVES DE SOUZA	71850-2016	R003513190	INDEFERIDO
GILMAR SILVA DOS SANTOS	69687-2016	R003474876	INDEFERIDO
GILMARIO BRANDAO DE OLIVEIRA	76468-2016	R003523075	INDEFERIDO
GILTON PINHEIRO DE ARAUJO	73437-2016	R003560283	INDEFERIDO
GILTON PINHEIRO DE ARAUJO	73435-2016	R003561691	INDEFERIDO
GIUVANNI SANTANA DOS SANTOS	80282-2016	T045400590	INDEFERIDO
GISELE DIEDER	74299-2016	R003513039	INDEFERIDO
GISELE DIEDER	74298-2016	R003512529	INDEFERIDO
GUILHERME LEMOS DE OLIVEIRA	85714-2016	R003542467	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72347-2016	R003481417	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72326-2016	R003502510	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72358-2016	R003483501	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72398-2016	R003516043	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72350-2016	R003477990	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72338-2016	R003507887	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72394-2016	R003517209	INDEFERIDO
GUSTAVO BARROS CERRONE	72402-2016	R003464612	INDEFERIDO
GUTEMBERG AMADO DOS SANTOS SANTOS	73373-2016	R003537102	INDEFERIDO
HEITOR DE CERQUEIRA CALDAS PINTO	75353-2016	R003509789	INDEFERIDO
HELIO VAMBERTO DE A FONSECA	69619-2016	R003519723	INDEFERIDO
HELOIZO DE JESUS CARVALHO	76212-2016	T056000256	INDEFERIDO
HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA E SOUZA	68066-2016	T053700572	INDEFERIDO
HERBERT RODRIGO P GASPAS	94926-2016	R003646189	INDEFERIDO
HERBERT RODRIGO P GASPAS	94923-2016	R003650190	INDEFERIDO
HIDELBRANDO DE SANTANA	108951-2016	T046100169	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
HILBERTO FERREIRA BISPO	76984-2016	R003539810	INDEFERIDO
HUGO HENRIQUE QUEIROZ MARQUES	70558-2016	R003516868	INDEFERIDO
IGOR LEONARDO DA ROCHA DOS SANTOS	82366-2016	R003527807	INDEFERIDO
IGOR COSTA GOMES	73595-2016	R003540724	INDEFERIDO
IGOR LEMOS CAJUHY	60615-2016	T056700208	INDEFERIDO
IGOR LEMOS CAJUHY	60613-2016	T056700209	INDEFERIDO
IRAILDES ALVES MARINHO	81220-2016	R003568269	INDEFERIDO
ISAC FERNANDES DE OLIVEIRA	71137-2016	T023707105	INDEFERIDO
ISADORA DANTAS DA GAMA	72821-2016	T023706681	INDEFERIDO
ISAMARI BARROS SANTANA	69406-2016	R003511226	INDEFERIDO
ISMAEL CUNHA DE JESUS	74106-2016	R003533687	INDEFERIDO
ISRAEL ZAMBUZI	73692-2016	T037402959	INDEFERIDO
ITANA ANDRADE SILVA	81380-2016	R003570268	INDEFERIDO
IVAN DA SILVA LOPES	73313-2016	R003496570	INDEFERIDO
IVANDSON MACEDO DOS SANTOS FILHO	86079-2016	R003545958	INDEFERIDO
IVONE AIDA GALEAO GORDILHO	72747-2016	R003507252	INDEFERIDO
IVONE AIDA GALEAO GORDILHO	82023-2016	R003494446	INDEFERIDO
IZAACK SILVA CANDEIAS	60332-2016	T032500383	INDEFERIDO
IZAQUE SANTOS PORTO	80275-2016	R003550871	INDEFERIDO
JACI ANGELO VIEIRA PONCHIO	74366-2016	T054400645	INDEFERIDO
JACIRA RODRIGUES B SOUSA DA CRUZ	80213-2016	R003559784	INDEFERIDO
JACIRA RODRIGUES B SOUSA DA CRUZ	80211-2016	R003562097	INDEFERIDO
JAIME MARQUES DOS SANTOS	80128-2016	R003527214	INDEFERIDO
JAINARA SHIRLEY SOUZA GARCES	71451-2016	F001325079	INDEFERIDO
JAINEUZA MONCAO DELMONDES	73252-2016	R003521086	INDEFERIDO
JAIRO DA SILVA TELES	68019-2016	F001323080	INDEFERIDO
JAIRO DOS SANTOS BACELAR	67778-2016	F001323675	INDEFERIDO
JAMERSON DOS SANTOS PRAXEDES	71079-2016	R003455598	INDEFERIDO
JANDIARA SODRE BARRETO	75815-2016	R003537408	INDEFERIDO
JANDIARA SODRE BARRETO	75813-2016	R003537634	INDEFERIDO
JEAN CLAUDE B DANTAS SOUZA	109908-2016	R003682835	INDEFERIDO
JEVAL ALMEIDA FILHO	81343-2016	R003592132	INDEFERIDO
JESIMIEL SAMPAIO PAIVA	109579-2016	R003703055	INDEFERIDO
JESIMIEL SAMPAIO PAIVA	109581-2016	R003689348	INDEFERIDO
JESSE CRISPIM SOUZA DOS SANTOS	74277-2016	R003521248	INDEFERIDO
JESSIKA FONTES LIMA ANUNCIACAO	73777-2016	P002143798	INDEFERIDO
JETRO DE FREITAS ROCHA	89606-2016	R003566851	INDEFERIDO
JOANA PAULA GOMES RIBEIRO	68749-2016	R003500942	INDEFERIDO
JOAO ARRAZ DE ALMEIDA	81949-2016	R003539852	INDEFERIDO
JOAO ARRAZ DE ALMEIDA	81952-2016	R003540388	INDEFERIDO
JOAO FABIO SOUZA SANTOS	73404-2016	R003503689	INDEFERIDO
JOAO FABIO SOUZA SANTOS	73409-2016	R003503832	INDEFERIDO
JOAO MARIO ARAUJO F DE MATOS	94740-2016	R003604600	INDEFERIDO
JOAO MAURICIO LAGE SOARES	110257-2016	T023801304	INDEFERIDO
JOAO RICARDO NEGREDO M JUNIOR	94855-2016	R003654964	INDEFERIDO
JOB MORAES DE ANDRADE	73966-2016	R003484157	INDEFERIDO
JOCILENE DA ANUNCIACAO NUNES	73632-2016	T040602607	INDEFERIDO
JOCILENE DOS S P DA SILVA	76911-2016	R003512631	INDEFERIDO
JOCILENE DOS S P DA SILVA	76902-2016	R003512822	INDEFERIDO
JONAS SILVA DE ALMEIDA	69629-2016	T030700437	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	81641-2016	T016300619	INDEFERIDO
JORGE COSTA AMORIM JUNIOR	86283-2016	R003547731	INDEFERIDO
JORGE COSTA AMORIM JUNIOR	86278-2016	R003547777	INDEFERIDO
JORGE DE JESUS MIRANDA	108860-2016	R003717706	INDEFERIDO
JORGE EDUARDO DE SOUZA REGO	70146-2016	T052100996	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SOUZA FAGUNDES	101895-2016	R003661303	INDEFERIDO
JORGE SANTANA DE LIMA	80457-2016	R003526572	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO PEREIRA SIMOES	93694-2016	R003581313	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO SANCHES DE CARVALHO	70349-2016	R003515682	INDEFERIDO
JOSE ARAUJO AVELINO	69801-2016	R003481461	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO ALELUIA	76856-2016	F001323310	INDEFERIDO
JOSE CAL RODEIRO	73672-2016	T038902812	INDEFERIDO
JOSE CAL RODEIRO	71028-2016	R003483474	INDEFERIDO
JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES	81636-2016	T045200825	INDEFERIDO
JOSE CARLOS TAVARES MARQUES	77349-2016	R003496070	INDEFERIDO
JOSE CARLOS TAVARES MARQUES	77342-2016	R003527816	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	68471-2016	M000003611	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO BARBOSA	81265-2016	R003568558	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO BARBOSA	81268-2016	R003568557	INDEFERIDO
JOSE FERNANDO BARBOSA	81267-2016	R003514808	INDEFERIDO
JOSE ILO MARTINS DOS SANTOS	72804-2016	T019404784	INDEFERIDO
JOSE MARCOS PEREIRA THOMAZ	73923-2016	F001323172	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE MARIO SOUZA PINTO	74121-2016	R003515257	INDEFERIDO
JOSE MARIO SOUZA PINTO	74114-2016	R003538878	INDEFERIDO
JOSE MARTINS DA GAMA	76158-2016	T017803445	INDEFERIDO
JOSE NASCIMENTO SANTANA	73749-2016	F001325538	INDEFERIDO
JOSE NERI PEREIRA	81109-2016	R003553393	INDEFERIDO
JOSE NILDO DE ALMEIDA	80137-2016	T024203142	INDEFERIDO
JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS	81177-2016	P002332523	INDEFERIDO
JOSE PARDO ALBAGLI	80111-2016	T030107530	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	109031-2016	R003689540	INDEFERIDO
JOSE RENATO DE SOUZA BARBOSA	88727-2016	R003566721	INDEFERIDO
JOSE RENATO DE SOUZA BARBOSA	88733-2016	R003565098	INDEFERIDO
JOSE ROBERIO M DA SILVA	70799-2016	R003479131	INDEFERIDO
JOSE ROBERIO M DA SILVA	70795-2016	R003483650	INDEFERIDO
JOSE RUBEM MARQUES COSTA	94824-2016	R003579596	INDEFERIDO
JOSE SALES CORREIA DA SILVA	109634-2016	T037403353	INDEFERIDO
JOSE TEIXEIRA PORFIRIO	68550-2016	R003521449	INDEFERIDO
JOSEVALDO DA CONCEICAO SANTANA	109346-2016	R003705131	INDEFERIDO
JOSEVALDO DA CONCEICAO SANTANA	109343-2016	R003713525	INDEFERIDO
JOSLANA BORGES DE O INOCENCIO	73770-2016	F001322987	INDEFERIDO
JOSUE MASCARENHAS LIMA	68665-2016	T030202763	INDEFERIDO
JOSUE MASCARENHAS LIMA	68663-2016	T039600818	INDEFERIDO
JOSUE MASCARENHAS LIMA	68660-2016	R003503254	INDEFERIDO
JOZETH FARIA ABREU DE OLIVEIRA	80417-2016	R003525993	INDEFERIDO
JOZETH FARIA ABREU DE OLIVEIRA	80420-2016	T029106828	INDEFERIDO
JUDILON DE FREITAS CARVALHO	81904-2016	R003558332	INDEFERIDO
JULIO CEZAR DE SOUZA	108930-2016	T046900625	INDEFERIDO
JUVENAL DE SOUZA COSTA	60594-2016	R003494001	INDEFERIDO
KARINA BRITTO DE MIRANDA BASTOS	110754-2016	R003695071	INDEFERIDO
KAROLINE BARRETO SANTOS	80176-2016	T023707952	INDEFERIDO
KATHYA MARIA C ALMENDRA	86489-2016	R003549467	INDEFERIDO
KATIA FIALHO SIMOES	89591-2016	R003556677	INDEFERIDO
KATIA SUELY DOS SANTOS MAIA	74577-2016	R003510089	INDEFERIDO
KELLY DE AMORIM KELMER	81529-2016	R003581390	INDEFERIDO
KENNEDY XAVIER DE JESUS	68133-2016	R003511704	INDEFERIDO
KLEBER MENDES SOUZA	80622-2016	R003580060	INDEFERIDO
KLEBER MENDES SOUZA	80637-2016	R003537136	INDEFERIDO
KLEBER MENDES SOUZA	80619-2016	R003595336	INDEFERIDO
KLEBER MENDES SOUZA	80630-2016	R003578457	INDEFERIDO
KLEBER MENDES SOUZA	80636-2016	R003552866	INDEFERIDO
KLEBER MENDES SOUZA	80626-2016	R003578463	INDEFERIDO
LARISSA DA SILVA FREITAS	76425-2016	P002325420	INDEFERIDO
LARISSA DO NASCIMENTO REIS	73797-2016	R003491960	INDEFERIDO
LARISSA SANTANA SILVA	81174-2016	R003504050	INDEFERIDO
LAURO DANIEL B PERDIZ	73017-2016	T018502354	INDEFERIDO
LEANDRO VIANNA DE ALENCAR NEVES	70846-2016	R003476759	INDEFERIDO
LEANDRO VIANNA DE ALENCAR NEVES	70837-2016	R003478534	INDEFERIDO
LEILA GARCIA LEITE	73346-2016	T030202778	INDEFERIDO
LEILA MARIA BASTISTA ARAUJO	80262-2016	R003538648	INDEFERIDO
LEILA MARIA BASTISTA ARAUJO	80263-2016	R003538622	INDEFERIDO
LENILVA CLEMENCIA DOS S FREITAS	73745-2016	T023706776	INDEFERIDO
LEONARDO ARAUJO SANTOS	73140-2016	R003498818	INDEFERIDO
LEONARDO CRUZ DOS SANTOS	72587-2016	T029400272	INDEFERIDO
LEONARDO DE CARVALHO A DE CERQUEIRA	81314-2016	R003557263	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	73049-2016	R003510475	INDEFERIDO
LEONARDO DE JESUS	73048-2016	R003433641	INDEFERIDO
LEONARDO DIAS ARIANE SILVA	69582-2016	R003474104	INDEFERIDO
LEONARDO HENRIQUE W BAPTISTA	70665-2016	T037900407	INDEFERIDO
LERLEY CLEMANT DE ASSIS LADEIA	80895-2016	T035500385	INDEFERIDO
LIVIA CAMPOS SOUSA DANTAS	80361-2016	R003539829	INDEFERIDO
LUCAS CIDREIRA FIGUEiredo	93323-2016	R003612015	INDEFERIDO
LUCAS DE CARVALHO TIRONI	108327-2016	R003706801	INDEFERIDO
LUCAS PEDREIRA DE JESUS	80824-2016	T023707242	INDEFERIDO
LUCCIANO MAGNAVITA PINHEIRO	76400-2016	R003531006	INDEFERIDO
LUCIANA LOPES DE SA LOUREIRO	71987-2016	R003530522	INDEFERIDO
LUCIANO JORGE DE SOUZA	73461-2016	T025501838	INDEFERIDO
LUCIANO MEDINA SANTOS	101753-2016	T054100915	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DE JESUS	81351-2016	F001325556	INDEFERIDO
LUCIO ANDRE M MAGNAVITA	76586-2016	R003540129	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DA SILVA	68028-2016	T018301336	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO DA SILVA	68030-2016	T018301335	INDEFERIDO
LUIS GERALDO MARTINS DA SILVA	89160-2016	R003560753	INDEFERIDO
LUIS GERALDO MARTINS DA SILVA	89162-2016	R003559111	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA	73271-2016	F001322922	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO	109887-2016	R003711101	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS FILHO	109881-2016	R003676932	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO SANT ANA BARRETTO	91635-2016	R003584626	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS FIORI NERY	109233-2016	R003693289	INDEFERIDO
LUIZ CESAR DANTAS	94811-2016	R003620017	INDEFERIDO
LUIZ CESAR DANTAS	94805-2016	R003591748	INDEFERIDO
LUIZ CESAR DANTAS	94807-2016	R003605973	INDEFERIDO
LUIZ CESAR DANTAS	94804-2016	R003587025	INDEFERIDO
LUIZ PAULO JORGE DE OLIVEIRA	109272-2016	R003676768	INDEFERIDO
LUIZ ROBERTO BATISTA CHAGAS	92899-2016	R003618015	INDEFERIDO
LURIA DE SOUZA ANDRADE	91994-2016	R003610347	INDEFERIDO
LUZIA DOS SANTOS MARQUES	66470-2016	R003492728	INDEFERIDO
MAGNO DE JESUS SILVA	80932-2016	F001324468	INDEFERIDO
MAILSON SERRA LOPES	60498-2016	P002245065	INDEFERIDO
MAISA ALVES RIBEIRO RAMOS	73195-2016	T042900858	INDEFERIDO
MANOEL DOS REIS	94752-2016	R003624117	INDEFERIDO
MANUEL LEONCIO DOS SANTOS NETO	67999-2016	R003491080	INDEFERIDO
MARCELINO SOUTO MAIA NETO	69496-2016	T013300778	INDEFERIDO
MARCELO DAVI FONSECA MARINS	60645-2016	T023301084	INDEFERIDO
MARCIA ANDREA MERCES DA SILVA	80330-2016	T049400298	INDEFERIDO
MARCIA BENTO DA SILVA	73388-2016	R003504428	INDEFERIDO
MARCIA BENTO DA SILVA	73393-2016	R003509015	INDEFERIDO
MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	73274-2016	T019109382	INDEFERIDO
MARCIA MARQUES R COSTA	109197-2016	R003712369	INDEFERIDO
MARCIO CARVALHO DE MELO	68750-2016	T037607045	INDEFERIDO
MARCOS ALBERGARIA DOS SANTOS MILTON	81450-2016	T023707715	INDEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS M DA SILVA	110572-2016	R003626613	INDEFERIDO
MARCOS DOS SANTOS M DA SILVA	110574-2016	R003626588	INDEFERIDO
MARCOS JOSE ARAUJODE MOURA	77098-2016	R003523297	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DE JESUS SILVA	71612-2016	R003524441	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS O VELOSO FURTADO	75370-2016	R003572803	INDEFERIDO
MARGARETE JEANNE C SILVA	79922-2016	R003605663	INDEFERIDO
MARIA ALICE DE A SANTANA	80862-2016	R003531228	INDEFERIDO
MARIA ANADIA BEZERRA	110122-2016	R003657461	INDEFERIDO
MARIA ANGELA SEIXAS R TOCHILOVSKY	81656-2016	R003580726	INDEFERIDO
MARIA BERNADETE DE M SOUZA	73187-2016	T035500400	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MENEZES	76575-2016	R003516520	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA DE ANDRADE SANTOS	67913-2016	P002144542	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA SOUZA CIRNE	71511-2016	R003518665	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	80438-2016	R003545521	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	80433-2016	R003541601	INDEFERIDO
MARIA GORETT CAMPOS DE SANTANA	77427-2016	T056101978	INDEFERIDO
MARIA JULIETA B PERRI	70975-2016	F001322232	INDEFERIDO
MARIA PAULA BASTOS ARAVENA	73832-2016	T039100172	INDEFERIDO
MARIA UBAREIDA C F DOS SANTOS	81628-2016	T033100461	INDEFERIDO
MARIANA SANTOS	73448-2016	T019109381	INDEFERIDO
MARILENA BARBOZA C DE BREDA	109509-2016	R003660944	INDEFERIDO
MARLENE MERCES DOS SANTOS	69421-2016	R003535494	INDEFERIDO
MARTA REGINA PINTO BOMFIM	73077-2016	R003488911	INDEFERIDO
MATEUS FILIPE SANTOS BATISTA	80013-2016	T019404843	INDEFERIDO
MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	74191-2016	R003550952	INDEFERIDO
MATHEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	74194-2016	R003550714	INDEFERIDO
MAYANE DE UZEDA ANDRADE	69657-2016	R003485134	INDEFERIDO
MAYANE DE UZEDA ANDRADE	69678-2016	R003531761	INDEFERIDO
MAYANE DE UZEDA ANDRADE	69673-2016	R003530476	INDEFERIDO
MERCANTIL DE ALIM PACOTAO LTDA	69797-2016	T035500246	INDEFERIDO
MICHELINE TUFY XAVIER	71541-2016	R003522951	INDEFERIDO
MILTON DE MELO FERREIRA	78476-2016	R003512623	INDEFERIDO
MILTON DE MELO FERREIRA	78475-2016	R003512826	INDEFERIDO
MOARA ROCHA CARDIAL	113908-2016	T023200771	INDEFERIDO
MOISES DE JESUS LIMA	74340-2016	T030700447	INDEFERIDO
MOISES MOTA DE OLIVEIRA	72637-2016	T037606590	INDEFERIDO
MONICA DA SILVA VIEIRA	71681-2016	R003527636	INDEFERIDO
MONICA DA SILVA VIEIRA	71408-2016	R003527869	INDEFERIDO
MONICA SCAGLIONE ASPRINO	73985-2016	R003554535	INDEFERIDO
MURILO ALMEIDA TUPINAMBA	80744-2016	T053101913	INDEFERIDO
MURILO DA SILVA CERQUEIRA	69607-2016	R003518152	INDEFERIDO
MURILO FIGUEIREDO DA SILVA	57497-2016	T037700506	INDEFERIDO
NAILDE RIOS ALVES	72746-2016	R003494127	INDEFERIDO
NELI APARECIDA TAVARES DE FATIMA	69664-2016	R003479177	INDEFERIDO
NELI APARECIDA TAVARES DE FATIMA	69660-2016	R003487813	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
NELSON FERREIRA DE BASTOS FILHO	96288-2016	R003577002	INDEFERIDO
NELSON FERREIRA DE BASTOS FILHO	96300-2016	R003577037	INDEFERIDO
NELSON RIBEIRO DA SILVA	76655-2016	R003498792	INDEFERIDO
NELSON RIBEIRO DA SILVA	76661-2016	R003532448	INDEFERIDO
NEUZA GUEDES CARDOSO	73175-2016	R003561950	INDEFERIDO
NILDO ALVES FERNANDES	80883-2016	T046900058	INDEFERIDO
NILO FERREIRA COLARES	80918-2016	F001325660	INDEFERIDO
NILO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	80188-2016	F001324392	INDEFERIDO
NILSON DEWAY DA ROCHA	73263-2016	R003534211	INDEFERIDO
NILSON NUNES SALES JUNIOR	74250-2016	R003538382	INDEFERIDO
NILSON NUNES SALES JUNIOR	74251-2016	R003538331	INDEFERIDO
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	72630-2016	T055700169	INDEFERIDO
NOELIA NUNES DOS SANTOS	69721-2016	T018900292	INDEFERIDO
ODILIA FONTES LIMA TAVARES	73462-2016	R003550443	INDEFERIDO
ODILIA FONTES LIMA TAVARES	73459-2016	R003550145	INDEFERIDO
ONILDA COSTA	60583-2016	F001322433	INDEFERIDO
ORACILIA SILVA ALVES	76718-2016	R003512630	INDEFERIDO
ORLANDO DIEGO CERQUEIRA NUNEZ	76922-2016	C024859384	INDEFERIDO
OSMAN DE ALMEIDA BAGDEDE	81408-2016	R003532709	INDEFERIDO
OSNIVALDO LIMA NUNES	69537-2016	T037402496	INDEFERIDO
OTHON BATISTA DOS SANTOS	74316-2016	F001327107	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	94681-2016	R003604217	INDEFERIDO
PATRICIA FERRAZ DE MORAIS	94684-2016	R003562181	INDEFERIDO
PATRICIA PEREIRA CIDADE	70588-2016	F001322014	INDEFERIDO
PATRICIA SODRE ALMEIDA	69790-2016	R003527622	INDEFERIDO
PATRICIA SODRE ALMEIDA	69789-2016	R003527866	INDEFERIDO
PAULO SERGIO ECHEVERRIA UGARTE	81216-2016	F001328453	INDEFERIDO
PEDRO DE ALMEIDA ARAUJO	78602-2016	R003495028	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	69762-2016	T054700430	INDEFERIDO
PERENGE CONSTRUTORA LTDA	73785-2016	R003489361	INDEFERIDO
PERICLES OLIVEIRA SANTOS	72025-2016	R003540963	INDEFERIDO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA	74297-2016	R003546807	INDEFERIDO
POLICIA VICIL DA BAHIA	74296-2016	R003546018	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	85332-2016	R003539646	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	85330-2016	R003557736	INDEFERIDO
RAFAEL MARTINS MORENO	73059-2016	T036400932	INDEFERIDO
RAFAEL MARTINS MORENO	73058-2016	T036400934	INDEFERIDO
RAIMUNDO TEIXEIRA COSTA	94598-2016	R003660779	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE COSTA NAZARE	74051-2016	R003494477	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE DA SILVA	73612-2016	T019109292	INDEFERIDO
RAMON ROSARIO GUIMARES	69791-2016	R003476356	INDEFERIDO
RAVENA SENA MAIA	109361-2016	R003640226	INDEFERIDO
REINALDO GOES MIRANDA	108873-2016	R003680345	INDEFERIDO
REINALDO SANTANA SOEIRO	73572-2016	R003492021	INDEFERIDO
REINALDO SOARES DE GOES	109684-2016	T053400774	INDEFERIDO
RENATA MUINOS EL GAID FARIA	76644-2016	R003531994	INDEFERIDO
RENATA SEABRA	73546-2016	F001322717	INDEFERIDO
RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS	73449-2016	R003498018	INDEFERIDO
RICARDO GUILHERME DA SILVA SAMPAIO	110103-2016	R003708853	INDEFERIDO
ROBERTO ARAUJO DA SILVA	109369-2016	R003635894	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS LIMA FERNANDES	69690-2016	R003511278	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS LIMA FERNANDES	69683-2016	R003510799	INDEFERIDO
ROBERTO CARVALHAL MATOS	71942-2016	R003495505	INDEFERIDO
ROBERTO CARVALHAL MATOS	71913-2016	R003533079	INDEFERIDO
ROBERTO COELHO DE GOIS	70896-2016	R003200206	INDEFERIDO
ROBERTO LUIZ FONSECA DA SILVA	68484-2016	F001323713	INDEFERIDO
ROBERVAL HERCULANO N BISPO	80269-2016	R003585298	INDEFERIDO
ROBSON ALMADA DE SOUSA	69717-2016	T053500269	INDEFERIDO
ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES	79934-2016	T029107771	INDEFERIDO
ROBSON SANTOS SILVA	80236-2016	R003524856	INDEFERIDO
ROBSON SILVA DAMASCENA	109350-2016	R003709395	INDEFERIDO
ROGERIO PINTO DE CARVALHO	74615-2016	R003490689	INDEFERIDO
ROGERIO PINTO DE CARVALHO	74603-2016	R003519397	INDEFERIDO
ROGERIO SENA CAMPOS	74117-2016	R003505092	INDEFERIDO
ROMEL JORGE LIMA DIAS	94842-2016	R003599513	INDEFERIDO
ROMILDO SENA RIBEIRO	80828-2016	T051600360	INDEFERIDO
ROMULO OLIVEIRA MOREIRA	80767-2016	T030107267	INDEFERIDO
RONALDO CONCEICAO MOREIRA	77008-2016	R003508088	INDEFERIDO
RONALDO CONCEICAO MOREIRA	77005-2016	R003509418	INDEFERIDO
RONALDO ROMAO BARBOSA DA SILVA	94517-2016	R003594124	INDEFERIDO
RONALDO SAMPAIO SANTOS	73763-2016	T019109238	INDEFERIDO
ROSANGELA DIAS MARQUES	81558-2016	R003527873	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROSENILDE DE ANDRADE SERAPIAO	80854-2016	F001326743	INDEFERIDO
ROSERVAL ANTONIO G TRINDADE	92910-2016	R003577679	INDEFERIDO
ROSINANDO DA SILVA ANDRADE	74610-2016	R003529779	INDEFERIDO
ROSTER MARQUES LOPEZ BARROS	81392-2016	T041601411	INDEFERIDO
SAMIR RESACK DAHIA	73782-2016	T038902798	INDEFERIDO
SANDRA MARIA M DE PAULA AMARAL	81219-2016	R003540721	INDEFERIDO
SANDRA MARIA PAIM BUSSENI	72327-2016	T020701612	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	95816-2016	R003620995	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG P P CIVIL	74331-2016	F001323296	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG P POLICIA CIVIL	74334-2016	R003496047	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	80214-2016	R003492866	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	77686-2016	R003510870	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	71119-2016	R003498868	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	77677-2016	R003513384	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	77701-2016	R003515947	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	69456-2016	R003492116	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	77697-2016	R003511035	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	77704-2016	R003508836	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	77682-2016	R003513264	INDEFERIDO
SELMA PEREIRA HABIB BOMFIM	70394-2016	R003513247	INDEFERIDO
SERGIO ANIBAL DE CARVALHO	110326-2016	T053400751	INDEFERIDO
SERGIO HELEMLTON BELOV MOREIRA	73732-2016	R003494899	INDEFERIDO
SERGIO MONTEIRO DE BARROS SOUZA	76373-2016	R003532773	INDEFERIDO
SIDNEY ARAUJO CERQUEIRA	76980-2016	R003523491	INDEFERIDO
SILVANIA MENDES DA PAIXAO	80848-2016	T023707191	INDEFERIDO
SILVIO SANTOS SILVA	68490-2016	R003497132	INDEFERIDO
SIMONE MARIA SANTANA DE CARVALHO	73141-2016	R003496563	INDEFERIDO
SIMONE MARIA SANTANA DE CARVALHO	73136-2016	R003524785	INDEFERIDO
SIMONE MARIA SANTANA DE CARVALHO	73147-2016	R003493365	INDEFERIDO
SIMONE TAVARES RUBIM DE PINHO LIMA	108928-2016	T022800948	INDEFERIDO
SOFIA SILVA DE SOUZA	74908-2016	R003507032	INDEFERIDO
SOLOM DÍAS DA ROCHA FILHO	69506-2016	R003480280	INDEFERIDO
SONIA MARIA DA SILVA BRITO	81198-2016	R003524718	INDEFERIDO
SONIA MARIA GENTIL PEREIRA DAS NEVES	74266-2016	F001327005	INDEFERIDO
SORAIA BASTOS FERREIRA DE ARAUJO	94555-2016	R003583924	INDEFERIDO
SORAIA BASTOS FERREIRA DE ARAUJO	94552-2016	R003606233	INDEFERIDO
STEPHERSON N A PEREIRA	81386-2016	R003562244	INDEFERIDO
STEPHERSON NEUMANN A PEREIRA	81388-2016	R003561913	INDEFERIDO
TAISE DE JESUS FERREIRA	69606-2016	T017803302	INDEFERIDO
TANDE CARLOS SANTOS SOUZA	76935-2016	R003513201	INDEFERIDO
TANIA AMERICANO DA C EPSTEIN	73653-2016	R003516218	INDEFERIDO
TANIA MARIA CONDURU DE FARIA	76724-2016	F001324024	INDEFERIDO
TATIANA ROCHA DE ARAGAO MIRANDA	69583-2016	T030401271	INDEFERIDO
TATIANE COELHO DOS SANTOS	80253-2016	R003521568	INDEFERIDO
TATIANE COELHO DOS SANTOS	80251-2016	R003521761	INDEFERIDO
TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	81414-2016	R003534708	INDEFERIDO
TELMA SOUSA	73497-2016	R003501930	INDEFERIDO
TEO VARGAS DE MACHADO	73549-2016	R003511930	INDEFERIDO
THEMIS MARIA DE JESUS COSTA	74275-2016	R003514978	INDEFERIDO
THEMIS MARIA DE JESUS COSTA	74272-2016	R003510794	INDEFERIDO
THEOCRITO BAPTISTA	76626-2016	R003536677	INDEFERIDO
THIAGO ALCANTARA C LEITE	73479-2016	R003497307	INDEFERIDO
TIAGO DE ALMEIDA BRITO LEMOS	73228-2016	T053101919	INDEFERIDO
TIAGO MARTINS DE JESUS	94450-2016	R003581638	INDEFERIDO
TIAGO SEARA DUARTE	69627-2016	T035500421	INDEFERIDO
TIAGO SILVA DE JESUS	73219-2016	T019109122	INDEFERIDO
TOMAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO	81100-2016	R003541125	INDEFERIDO
TOMAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO	81099-2016	R003553276	INDEFERIDO
TULLIO DE OLIVEIRA A DIAS	71614-2016	R003524539	INDEFERIDO
TURIM TRANSPORTES E SERVC LTDA	73870-2016	R003495857	INDEFERIDO
UALISSON PEREIRA DA SILVA	73524-2016	T018100951	INDEFERIDO
UBIRATAN DE CARVALHO	78216-2016	T018200686	INDEFERIDO
UESCLEI SANTANA BARBOSA	80852-2016	R003525473	INDEFERIDO
UNIDAS SA	65703-2016	R003451590	INDEFERIDO
VALDIR DA SILVA COSTA	95698-2016	R003659352	INDEFERIDO
VALDIRA DE ALMEIDA DA SILVA	73527-2016	F001322319	INDEFERIDO
VALMIR SANTOS DE SOUZA	69549-2016	R003480108	INDEFERIDO
VALMIR PIMENTEL DE JESUS	69733-2016	T023706811	INDEFERIDO
VALTER ALVES CRUZ	76354-2016	T053700721	INDEFERIDO
VALTER LIMA DA SILVA	68189-2016	T052500056	INDEFERIDO
VANDERLEI F BARROS FILHO	85943-2016	M000004544	INDEFERIDO
VANIA NORA BUSTAMANTE DEJO	89634-2016	R003566443	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VELEDA MARIA DE BRITTO SALES	66641-2016	R003456898	INDEFERIDO
VERA LUCIA SCHUMANN	73456-2016	R003538059	INDEFERIDO
VERA LUCIA SCHUMANN	73451-2016	R003506977	INDEFERIDO
VERA LUCIA SCHUMANN	73454-2016	R003506301	INDEFERIDO
VERONICA BARBOSA BARRETO DE JESUS	74217-2016	T037700666	INDEFERIDO
VICTORIA XAVIER VILLELA	110480-2016	R003668454	INDEFERIDO
VILEBALDO JOSE DE FREITAS PEREIRA	80480-2016	F001322073	INDEFERIDO
VILSON CARLOS DA SILVA XAVIER	71334-2016	R003516284	INDEFERIDO
VINICIUS LUIZ MENEZES JESUS	80497-2016	R003519901	INDEFERIDO
VINICIUS NAILTON CERQUEIRA TEIXEIRA	109609-2016	R003694715	INDEFERIDO
VITOR LEITE PEREIRA	70375-2016	R003517310	INDEFERIDO
WAGNER RICCIARDI JUNIOR	92642-2016	R003631454	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ DAMASCENO	70750-2016	T012200935	INDEFERIDO
WELLINGTON BAHIA DE OLIVEIRA	78518-2016	R003575460	INDEFERIDO
WILLIAM PINHEIRO DE JESUS	108708-2016	T038501208	INDEFERIDO
WU MAN KEN	74048-2016	R003536676	INDEFERIDO
YOLANDA DE CARVALHO TINEL	70571-2016	R003472628	INDEFERIDO
ZELITE COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	81300-2016	F001321790	INDEFERIDO
ADELMO RAMOS VIEIRA	72583-2016	F001325858	DEFERIDO
ADENILSON ELIAS DOS SANTOS	80171-2016	T014600738	DEFERIDO
ALEXINALDO SANTOS AMARO	81486-2016	R003548565	DEFERIDO
ANDERSON RODRIGUES GOMES	70644-2016	T045200833	DEFERIDO
ANDRE DE SOUZA CARVALHO	60504-2016	R003454787	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	72438-2016	T019109177	DEFERIDO
ANTONIO MARCELO DUARTE BARBOSA	73289-2016	F001320673	DEFERIDO
APOLLO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI-E	81170-2016	T019404799	DEFERIDO
BENTO GUANAES COSTA	77747-2016	T030202795	DEFERIDO
CARLOS DA INVENCAO TELES	69498-2016	T037402626	DEFERIDO
CLAUSER DO AMARAL	80295-2016	F001327947	DEFERIDO
DANIEL TEIXEIRA PEREIRA	109224-2016	M000005472	DEFERIDO
ELIELSON ARCANJO PEREIRA	73257-2016	R003480854	DEFERIDO
ENEDINA CONCEICAO LEMES RIOS	72522-2016	T035500332	DEFERIDO
FERNANDA RABELLO LEITE HEREDA	73504-2016	R003520514	DEFERIDO
FRACIENE VIEIRA DOS SANTOS	77368-2016	T019000370	DEFERIDO
FREDERICO AUGUSTO QUARESMA SAMPAIO	74273-2016	T020400456	DEFERIDO
GEORGE DE JESUS SILVA	69377-2016	T029106361	DEFERIDO
GINALDO DOS SANTOS DE JESUS	76896-2016	T028400294	DEFERIDO
GINALDO DOS SANTOS DE JESUS	76914-2016	T028400276	DEFERIDO
GLAUCO BARBOZA PIMENTEL	26985-2016	R003295991	DEFERIDO
HERALDO MORAIS SOUZA	69455-2016	F001323568	DEFERIDO
ILDETE SILVA TEIXEIRA	80520-2016	T018502344	DEFERIDO
JAQUELINE TRIDAPALLI	71744-2016	P002292652	DEFERIDO
JOAO MARCELO ANDRADE NASCIMENTO	78869-2016	T053700443	DEFERIDO
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	94614-2016	R003650197	DEFERIDO
JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	94610-2016	R003650229	DEFERIDO
JOELSON PEREIRA DA CONCEICAO	72466-2016	T045400551	DEFERIDO
JUSCIARA MEDEIROS DA CRUZ	72389-2016	T025501755	DEFERIDO
LEILSON BATISTA DE SOUZA	95819-2016	R003650149	DEFERIDO
LEONARDO GALDINO MONTEIRO SILVA	85829-2016	R003564299	DEFERIDO
MARBOR LOCADORA LTDA	72433-2016	T034000280	DEFERIDO
MARCIO PAULO DA SILVA	71596-2016	T039500155	DEFERIDO
MARILUCE GONCALVES CERVI	72542-2016	T038902839	DEFERIDO
MARIVALDO RAMOS DE LIMA	80657-2016	F001327225	DEFERIDO
MUNICIPIO DE ESPLANADA	82329-2016	R003491924	DEFERIDO
MUNICIPIO DE ESPLANADA	82299-2016	R003535575	DEFERIDO
MUNICIPIO DE ESPLANADA	82331-2016	R003514631	DEFERIDO
MUNICIPIO DE ESPLANADA	82305-2016	R003522542	DEFERIDO
NEUZA BONIN CAMPOS	80562-2016	T056101709	DEFERIDO
OZELIA VIEIRA DOS SANTOS BATISTA	76348-2016	T053700461	DEFERIDO
RAFAEL RANGEL SZILLAT	110255-2016	T020803169	DEFERIDO
RAUL PEDREIRA FILHO	76429-2016	T037300165	DEFERIDO
RICARDO DE SOUZA BULHOSA	110345-2016	T017803776	DEFERIDO
ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	73347-2016	R003494194	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEG PUBLICA DA BAHIA	80655-2016	F001325067	DEFERIDO
SIMONE TAVARES RUBIM DE PINHO LIMA	108932-2016	T022800949	DEFERIDO
TEOFANES DE AZEVEDO FARIAS	67877-2016	R003481714	DEFERIDO
VINICIUS LAWRENCE DOS S GONCALVES	86120-2016	T037403022	DEFERIDO
VINICIUS ZUMAETA COSTA	74359-2016	R003554158	DEFERIDO
VITOR ALVARINO DA SILVA	81640-2016	C021880001	DEFERIDO
WALDENIZE DA C LANDIM DE MELLO	74330-2016	R003544333	DEFERIDO
WELLINGTON ROSEMBERGLES BRITO	72680-2016	R003449713	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABIGAIL DOS SANTOS SANTANA	68670-2016	T019403970	ADVERTÊNCIA
ADEMILTON LEONARDO DA SILVA	68451-2016	R003465533	ADVERTÊNCIA
ADRIANA DE BORGES GOMES	81344-2016	R003507840	ADVERTÊNCIA
AFONSO ROBERTO L BATISTA JUNIOR	110407-2016	R003688552	ADVERTÊNCIA
AGENOR DE SOUZA FILHO	72972-2016	R003543053	ADVERTÊNCIA
AILTON SANTOS DE FREITAS	108090-2016	R003698901	ADVERTÊNCIA
ALBERTO LEANDRO PEREIRA CHAVES	68397-2016	R003523233	ADVERTÊNCIA
ALEX ALESSON PROTAZIO VIEIRA	70784-2016	T014800474	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE ROSIER VELOSO	73633-2016	R003490351	ADVERTÊNCIA
ALINE DO ESPIRITO SANTO SANTOS	80944-2016	R003566573	ADVERTÊNCIA
ALMIR MANOEL DOS SANTOS	108406-2016	R003682263	ADVERTÊNCIA
ANAQUIS DA SILVA CERQUEIRA	80955-2016	R003578834	ADVERTÊNCIA
ANDERSON LUIS CARVALHO DOREA	109620-2016	R003678453	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS DOS SANTOS GOMES	108911-2016	R003679602	ADVERTÊNCIA
ANDREA CHRISTINA GUIRRO DE OLIVEIRA	76973-2016	R003551276	ADVERTÊNCIA
ANDREA DE SOUZA C PINHO	70781-2016	T038903072	ADVERTÊNCIA
ANDREA GUIMARAES S DE ABREU	110597-2016	R003673289	ADVERTÊNCIA
ANTHONY VALERIO SILVA SANTOS	110377-2016	R003695116	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LUIS DE OLIVEIRA	77112-2016	R003500427	ADVERTÊNCIA
ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO	60627-2016	R003491026	ADVERTÊNCIA
BARTOLOMEU DE JESUS SANTOS	63241-2016	T020000471	ADVERTÊNCIA
BRUNO F DE SOUZA	76727-2016	R003521109	ADVERTÊNCIA
BRUNO GUEDES PEREIRA CURI	110638-2016	R003713214	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO COSTA LEAL	108886-2016	R003719397	ADVERTÊNCIA
CARLOS JOSE CARDOSO DOS SANTOS	73873-2016	R003519520	ADVERTÊNCIA
CARLOS MANUEL L OGANDO	76070-2016	R003543323	ADVERTÊNCIA
CARMELIA AGUIAR PEREIRA	81553-2016	R003528098	ADVERTÊNCIA
CAROLINE NASCIMENTO SANTANA	68121-2016	R003524836	ADVERTÊNCIA
CINTIA MONTEIRO DE SOUSA	109335-2016	R003711702	ADVERTÊNCIA
CLEFSON DE SOUZA BARROS	60354-2016	T038902561	ADVERTÊNCIA
CLEYDIANA DE CARLOS P I MEDINA	83854-2016	T037402967	ADVERTÊNCIA
CRISANGELA PEREIRA LOBO	60350-2016	R003493216	ADVERTÊNCIA
DANIEL DA SILVA REIS DOS SANTOS	73627-2016	T030401299	ADVERTÊNCIA
DANIEL MARQUES MOURA DA SILVA	60563-2016	R003418188	ADVERTÊNCIA
DAVE RIBEIRO DE SOUZA	73190-2016	R003496938	ADVERTÊNCIA
DINOVAL SANTOS CERQUEIRA	73455-2016	R003499808	ADVERTÊNCIA
DORALICE SOUZA DE OLIVEIRA	109759-2016	R003699556	ADVERTÊNCIA
EDILZA OLIVEIRA TELES	80703-2016	R003536594	ADVERTÊNCIA
EDMILSON SANTOS COUTINHO	109582-2016	R003681718	ADVERTÊNCIA
EDNILSON ALVES DOS SANTOS	110222-2016	R003741652	ADVERTÊNCIA
EDSON ALMEIDA NOGUEIRA	60485-2016	T049600515	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DINIZ SCHLAEPFER	110726-2016	R003717741	ADVERTÊNCIA
ELIEZER GOMES DE CARVALHO	73198-2016	T022600216	ADVERTÊNCIA
ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS	81620-2016	T017900692	ADVERTÊNCIA
ELIZABETH SILVA MAIA MOREIRA	109654-2016	R003691683	ADVERTÊNCIA
ERIS FERREIRA SANTANA	69394-2016	T055700185	ADVERTÊNCIA
EUDES DA PAIXAO ARAGAO	70597-2016	R003484245	ADVERTÊNCIA
FABIANA ERUDILHO RIBEIRO COELHO	73283-2016	R003468015	ADVERTÊNCIA
FABIO FRAGA NUNES FILHO	80667-2016	T019405183	ADVERTÊNCIA
FERNANDA CARLA DE C CUNHA	72234-2016	T030301189	ADVERTÊNCIA
FRANCIE MARIE BRAGA D AVILA	109642-2016	R003685596	ADVERTÊNCIA
GELSON DE JESUS SILVA	139361-2016	R003817226	ADVERTÊNCIA
GENIVALDO DE JESUS LIMA	80689-2016	T035500473	ADVERTÊNCIA
GEORGE ANTONIO VILAS BOAS SANTIAGO	73356-2016	T023706708	ADVERTÊNCIA
GEORGE WALLACE DOS SANTOS BASTOS	80954-2016	R003574311	ADVERTÊNCIA
GERLAINE REIS SANTOS	103616-2016	R003673863	ADVERTÊNCIA
GILDASIO MARINHO DE CERQUEIRA	73330-2016	R003547048	ADVERTÊNCIA
GIOVANA N FEITOSA LEITE	76162-2016	T053500359	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO FREITAS FEITOSA	81027-2016	R003549022	ADVERTÊNCIA
HUMBERTO SACRAMENTO SOBRINHO	108884-2016	R003668477	ADVERTÊNCIA
INDIANA TEIXEIRA AMORIM DOS SANTOS	73945-2016	R003527439	ADVERTÊNCIA
ISAMARI BARROS SANTANA	69403-2016	R003480877	ADVERTÊNCIA
JACKSON MENEZES DE SOUSA	81041-2016	R003591714	ADVERTÊNCIA
JADSON KENNEDY DOS ANJOS SANTOS	74341-2016	C022936793	ADVERTÊNCIA
JANDIR VIEIRA QUEIROZ	108323-2016	R003686385	ADVERTÊNCIA
JANETH ALVES B PORTILHO	109448-2016	R003690162	ADVERTÊNCIA
JAQUELINE DIAS RAMOS	80089-2016	R003575653	ADVERTÊNCIA
JARBAS PIRES CERQUEIRA SANTOS	109904-2016	R003678804	ADVERTÊNCIA
JOAQUIM ANTONIO C CUNHA	73804-2016	R003525067	ADVERTÊNCIA
JONES VIANA BARRETO	109344-2016	R003670390	ADVERTÊNCIA
JORGE GALILEU RAMOS JUNIOR	110583-2016	R003695663	ADVERTÊNCIA
JOSE AUGUSTO S DALTRO	74333-2016	T019109056	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	79621-2016	R003523966	ADVERTÊNCIA
JOSE DE FRANCA TEIXEIRA	73689-2016	R003495007	ADVERTÊNCIA
JOSE RAIMUNDO PEREIRA SILVA	73093-2016	R003510038	ADVERTÊNCIA
JOSENILDO BRITO DE OLIVEIRA	72822-2016	R003536362	ADVERTÊNCIA
JULIA VIGNE NUNES	73196-2016	M000004187	ADVERTÊNCIA
JURANDIR SOUZA SANTOS	108072-2016	R003698728	ADVERTÊNCIA
KLAUS KENNEDY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	81285-2016	R003589195	ADVERTÊNCIA
LARISSA CARNEIRO OLIVEIRA	69399-2016	T019802414	ADVERTÊNCIA
LETHYCIA FERRARO REIS FERNANDES	109877-2016	R003726232	ADVERTÊNCIA
LICIA SEIXAS MAIA DE AMBROSINI	110200-2016	R003714266	ADVERTÊNCIA
LIPE HIAGO P BARROS	80897-2016	T019404735	ADVERTÊNCIA
LUCAS SUZARTE DA SILVA	73229-2016	R003516891	ADVERTÊNCIA
LUCAS VINICIUS LOURENCO	68543-2016	R003512281	ADVERTÊNCIA
LUCIA DE FATIMA C FERREIRA	80476-2016	R003519923	ADVERTÊNCIA
LUCIENE PEREIRA DE JESUS TELES	109942-2016	R003733202	ADVERTÊNCIA
LUDY ALEXANDRA VARGAS TORRES	72417-2016	R003502684	ADVERTÊNCIA
LUIZ FLAVIO DA CONCEICAO FERREIRA	80367-2016	T050700065	ADVERTÊNCIA
LUIZ ROBERTO CARVALHO DE SOUZA	75770-2016	R003502554	ADVERTÊNCIA
MANOEL DA PAIXAO SILVA	74198-2016	R003527794	ADVERTÊNCIA
MARCELO FERREIRA BARBOSA	69653-2016	R003489116	ADVERTÊNCIA
MARCELO LUIS SANTOS FONSECA	110509-2016	R003694824	ADVERTÊNCIA
MARCOS ALBERGARIA DOS SANTOS MILTON	81459-2016	T023708091	ADVERTÊNCIA
MARCOS DE SOUZA PIRES	73666-2016	R003491063	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO G NERY DA SILVA	73197-2016	T023707227	ADVERTÊNCIA
MARCOS ROBERTO G DE MORAES	69603-2016	R003528058	ADVERTÊNCIA
MARIA DE FATIMA B CALDEIRA	80957-2016	R003584289	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA	68649-2016	R003478177	ADVERTÊNCIA
MARIA LUIZA ALMEIDA LISBOA SIQUEIRA	80924-2016	R003555788	ADVERTÊNCIA
MARIA VITORIA RODRIGUES DE MAGALHAES	109045-2016	R003668895	ADVERTÊNCIA
MATEUS CALDAS NOGUEIRA	69779-2016	T012901274	ADVERTÊNCIA
MATHEUS FREITAS SILVEIRA	70997-2016	R003485573	ADVERTÊNCIA
MATHEUS MAGALHAES PERDIZ	72950-2016	R003531056	ADVERTÊNCIA
MAVU BERNARDES RAMOS	109672-2016	R003656515	ADVERTÊNCIA
MIGUEL BATISTA CASTRO NETO	72374-2016	T020701628	ADVERTÊNCIA
MILTON ROGERIO RIGAUD DE AMORIM JUNIOR	71859-2016	R003491109	ADVERTÊNCIA
MOISES DA SILVA COSTA	72509-2016	R003551030	ADVERTÊNCIA
MONICA SCAGLIONE ASPRINO	73990-2016	R003518093	ADVERTÊNCIA
MURILO BONFIM SANTOS	60372-2016	T047200031	ADVERTÊNCIA
NEYLA CRISTIANE S MACEDO	110452-2016	R003667611	ADVERTÊNCIA
NILDES MENEZES AZEVEDO	60304-2016	T043500195	ADVERTÊNCIA
ODAIR SANTOS PEREIRA	110424-2016	R003705073	ADVERTÊNCIA
PABLO COUTO GARCIA	80870-2016	R003584593	ADVERTÊNCIA
PAULO ROBERTO MARINHO SANTANA	67707-2016	R003500290	ADVERTÊNCIA
PAULO SERGIO FRANCISCO DE SOUZA	71565-2016	R003510898	ADVERTÊNCIA
RAFAEL CELESTINO PEREIRA	76916-2016	R003538304	ADVERTÊNCIA
RAISON DOS SANTOS	110313-2016	M000006821	ADVERTÊNCIA
RICARDO BARROS DURAN	108844-2016	R003553757	ADVERTÊNCIA
RICARDO GUILHERME DA SILVA SAMPAIO	110105-2016	R003712787	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA CASTRO MELO	80688-2016	R003507192	ADVERTÊNCIA
ROBERIO DOS SANTOS VITORIA	109008-2016	R003643663	ADVERTÊNCIA
RODRIGO JESUS NAZARE	68314-2016	R003502511	ADVERTÊNCIA
ROSIANE CARVALHO COUTINHO SOUZA	109627-2016	R003711205	ADVERTÊNCIA
STELA ANANDA DE BARROS SIMOES	108405-2016	R003649062	ADVERTÊNCIA
VAGNER GONZAGA PINTO	72476-2016	T041601379	ADVERTÊNCIA
VALDELICE LOPES DOS SANTOS	80160-2016	T017803475	ADVERTÊNCIA
VANESSA BARBOSA PEREIRA	110317-2016	R003693859	ADVERTÊNCIA
VERA LUCIA PENA PEREIRA	73062-2016	R003472787	ADVERTÊNCIA
VERENA SANTOS FIGLIUOLO	60571-2016	T056700545	ADVERTÊNCIA
VICTOR IGOR LIMA DIAS DA SILVA	109055-2016	R003717307	ADVERTÊNCIA
VIVIAN CRUZ BITTENCOURT	72734-2016	R003490920	ADVERTÊNCIA
WALTEMIR DA P CHAVES	73520-2016	R003492672	ADVERTÊNCIA
WANDERLEY JOSE DOS SANTOS	60285-2016	R003446163	ADVERTÊNCIA
WILLIAM AUGUSTO MENDES DANTAS	73582-2016	T035500461	ADVERTÊNCIA
WLADYIA L MEHMERI	73734-2016	R003490196	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-Feira, 12 de Maio de 2017

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, instituída pelo Decreto n.º 26.203, de 03/07/2015, alterado pelo Decreto n.º 27.435 de 08/07/2016, com base na Lei Municipal n.º 6.148/2002, Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, e Lei Municipal n.º 4.484/1992, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia da informação, com previsão de 2.500 (dois mil e quinhentos) Pontos de Função, sem garantia de consumo mínimo, para serviços de manutenção corretiva e 2.000 (dois mil) pontos de função para desenvolvimento de novas funcionalidades e 6.000 (seis mil) horas homem para serviços de análise de negócio do Sistema Integrado de Gestão Financeira da Prefeitura de Salvador - SIGEF/SSA para a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, conforme demanda e especificações do Termo de Referência e Apêndices.

PROCESSO Nº: 62.459/2016 -SEFAZ/PMAT;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/05/2017 até às 9h30min do dia 26/05/2017 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2017 às 10h (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 26/05/2017 às 10h 30min (horário de Brasília).

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de maio de 2017.

**MARIA CRISTINA BERBERT KUMAR**  
Pregoeira/COMEL/SEFAZ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Pregão Eletrônico Nº.: 016/2016

Processo Nº.: 51.509/2016

Objeto: Serviço de acesso dedicado à Internet de, no mínimo 60 Mbps, com serviço de Segurança Anti-DDoS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

LICITAÇÃO: FRACASSADA.

Data da Homologação: 12/05/2017.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**ROBSON DOS ANJOS FREITAS**  
Presidente da COPEL

**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 23.575/2017

Empresa: SALVADOR CABOS COMÉRCIO LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de 610 (seiscentos e dez) metros de cabo de rede UTP 4p CAT 5-e.

Parecer Nº: 104/2017;

Valor Total: R\$ 652,70 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Atividade: 04.126.015.250403 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

Fonte: 0100 - Tesouro.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 12/05/2017.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2017 - PROC: 5154/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de capas para chuva, com recebimento das propostas a partir

das 08:00h do dia 29/05/2017; abertura no dia 30/05/2017 às 09:00h e início da disputa no dia 30/05/2017 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**AILSSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 014/2017 - PROC: 3564/2016 - SEMGE.**

**OBJETO: elaboração de registro de preços de impressoras térmicas.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
AIDC TECNOLOGIA LTDA	02	R\$438.425,00
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL	04	R\$23.104,95

LOTES 01 E 03 FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/05/2017

Salvador, 15 de maio de 2017.

**AILSSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017**

PROCESSO Nº: 26/2017 - COGEL

EMPRESA: B. S. SILVA - EPP; CNPJ Nº 13.327.986/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em dedetização.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 15/05/2017.

Salvador, 15 de maio de 2017

**EUDE LIMA SANTANA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, a pedido do setor técnico competente desta SMED, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 003/2017, processo nº 5243/2016, cujo objeto é o registro de preços para aquisição, montagem e entrega do material escolar para formação de módulos padronizados, para revisão nas especificações contidas no Termo de Referência, até ulterior deliberação acerca do prosseguimento do feito.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO**  
Presidente em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 050/2017

Processo nº 19396/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.	01	50.890,00
ODONTO PROTESE COMERCIAL LTDA	02	5.084,60
<b>TOTAL</b>		<b>55.974,60</b>

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2017.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 053/2017

DISPENSA Nº: 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) toldos medindo 12mx12m.

EMPRESA: DETALHE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA-ME

CNPJ Nº: 11793082/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO:

200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO:

0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidade da administração Indireta; NATUREZA DESPESA:

33.90.39 - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

DATA DO ATO: 11/05/2017.

Salvador, 11 de Maio de 2017

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 37/2017 - LIMPURB;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) exemplar diário de jornal de grande circulação (JORNAL A TARDE), pelo período de 12 (doze) meses, a ser utilizado pela Assessoria de Comunicação da LIMPURB.

CONTRATADA: JT COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 11038279/0001-19;

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA 457002 - LIMPURB; GESTÃO: 00001 - GESTÃO GERAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45702 - LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana de Salvador; SUBAÇÃO:

200125 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; FONTE DO RECURSO:

0.2.50.000000 - Receita Própria de Entidades da administração Indireta; NATUREZA DESPESA:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO FINANCEIRO: 012 - Outras Despesas;

DATA DO ATO: 11/05/2017;

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Salvador, 12 de Maio de 2017

**TIAGO GARCEZ DOS REIS**  
Presidente da CPL / LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2017

LICITAÇÃO nº 011/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de insumos asfálticos, conforme características definidas no Termo de Referência.

PROCESSO nº 1526/2016

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/05/2017 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2017 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 30/05/2017 às 10h00min

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de Maio de 2017.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 015/2017

PROCESSO: 0124/2017

EMPRESA: RAYMUNDO ALCÂNTARA DOS SANTOS

OBJETO: Publicação do balanço patrimonial e demais demonstrações

Financeiras do exercício de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200148 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 18/2017

VALOR TOTAL: R\$ 5.555,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 28 de Abril de 2017

Salvador, 15 de Maio de 2017

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**TORNAR SEM EFEITO**

A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA DESAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o resumo de dispensa de licitação nº 014/2017, publicada no D.O.M. nº 6.840, de 13/05/2017, pág. 16, por interesse da Administração Pública.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA DESAL, em 15 de Maio de 2017.

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**

Processo nº: 426/2017

Parecer ASJUR nº 160/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto em 08 (oito) impressoras.

Empresa: MFC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME-CNPJ/MF nº 17.747.068/0001-31

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais)

Dotação: Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e

Administrativos - SUCOP 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 15/05/2017

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017**

Processo nº: 441/2017

Empresa: JT COMÉRCIO DE JORNALIS E REVISTA LTDA-CNPJ nº 11.038.279/0001-19

Objeto: Renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal A Tarde.

Valor global: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 200159 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte

de Recursos: 0.1.00.000000 Tesouro

Amparo Legal: art. 25, inciso I, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 10/05/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de maio de 2017.

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente**CONTRATOS****CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017001186

Processo: 1703/16

NE: 000084

Contratada: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME

CNPJ: 03.867.889/0001-05

Objeto: Material de Consumo - gêneros alimentícios

Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo - Fonte 000

Valor: R\$ 717,60 (Setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)

AFM: 2017001188

Processo: 1703/16

NE: 000083

Contratada: MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 11.517.200/0001-32

Objeto: Material de Consumo - gêneros alimentícios

Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo - Fonte 000

Valor: R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais)

AFM: 2017000538

Processo: 37/16

NE: 000140

Contratada: MEDLIFE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 09.315.202/0001-05

Objeto: Material de Higiene

Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo - Fonte 000

Valor: R\$ 1.071,20 (Mil e setenta e um reais e vinte centavos)

AFM: 2017000537

Processo: 37/16

NE: 000125

Contratada: PRISMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 15.129.564/0001-04

Objeto: Material de Higiene

Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.30 -Material de Consumo - Fonte 000

Valor: R\$ 294,48 (Duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

AFM: 2017002111

Processo: 1749/16

NE: 000151

Contratada: SALUTI- SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

CNPJ: 09.461.647/0001-95

Objeto: Prestação de serviço (certificado digital)

Dotação Orçamentária: 2001. 33.90.39 -Prestação de Serviço - Fonte 000

Valor: R\$ 180,68 (Cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

Salvador, 11 de Maio de 2017.

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016**

PROCESSO Nº 69/2017.

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da **execução de serviços continuados de Apoio Administrativo** aos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, nos termos da lei, tendo seu início **em 02/05/2017 e término em 01/05/2018**.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 08.115.568. /0001-60

VALOR GLOBAL: **R\$ 76.926.489,00** (setenta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	214500	33.90.37	0.1.00
	200105		0.2.19
FCM	200152	33.90.37	0.1.00
FGM	200136	33.90.37	0.1.00
			0.1.10
GABP	200100	33.90.37	0.1.00
	222100		
	250800		
PGMS	200104	33.90.37	0.1.00
SECIS	200119	33.90.37	0.1.00
SEMPs	200142	33.90.37	0.1.00
	234101		
	200143		
	234001		
SEMTEL	200157	33.90.37	0.1.00
	226902		
	231102		
SEFAZ	200139	33.90.37	0.1.00
SEMAN	200147	33.90.37	0.1.00
SEMGE	20112	33.90.37	0.1.00
SEMOP	200123	33.90.37	0.1.17
SEMUR	200108	33.90.37	0.1.00
SMED	214500	33.90.37	0.1.01
			0.2.19
			0.2.04
SEINFRA	200158	33.90.37	0.1.00
SEDUR	200155	33.90.37	0.1.00
SEMOP	200122	33.90.37	0.1.17
	200123		0.1.00
SUCOP	200159	33.90.37	0.1.00

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 178/2016

PROCESSO: 3530/2016

OBJETO: Registro de Preços de impressos gráficos (capa para processo e folha de informação).

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 63/2017****CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA**

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
			0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223701		
	08.243.0023.223801		
	08.243.0023.223801		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECSIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017.

ASSINAR:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO  
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001024- CAPA PARA PROCESSO COM LOGOMARCA	UN	0,35
02	200002242- FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COM LOGOMARCA	UN	0,06

Salvador, 15 de maio de 2017.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 178/2016**

**PROCESSO: 3530/2016**

**OBJETO:** Registro de Preços de impressos gráficos (capa para processo e folha de informação).

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 66/2017**

**CONTRATADO: KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME**

**CNPJ:** 20.717.136/0001-24

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
EGM/SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144 08.243.0014.119901 08.243.0014.121001 08.243.0014.124201 08.122.0014.220401 08.122.0014.221101 08.126.0015.250432 08.243.0023.223.701 08.243.0023.223801	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30	0.1.00 0.2.29
SEMUR	04.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0004.100701		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017.

ASSINAR:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO HENRIQUE VASCONCELO OLIVEIRA CHAVES  
KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002242- FORMULÁRIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COM LOGOMARCA	UN	0,04

Salvador, 15 de maio de 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 178/2016

PROCESSO: 3530/2016

OBJETO: Registro de Preços de impressos gráficos (capa para processo e folha de informação).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 67/2017

CONTRATADO: FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

CNPJ: 11.261.071/0001-64

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
ARSAL	04.122.0015.200101	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	16.122.0015.200149	3.3.90.30	0.1.00
	16.482.0018.107502		
	16.482.0018.206902		
COGEL	23.122.0015.200114	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	3.3.90.30	0.1.00
	15.451.0018.152100		
EGM/SEMG	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200144	3.3.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0014.119901		
	08.243.0014.121001		
	08.243.0014.124201		
	08.122.0014.220401		
	08.122.0014.221101		
	08.126.0015.250432		
	08.243.0023.223.701		
	08.243.0023.223801		
	FGM		
13.392.0008.128601			
13.392.0022.129101			
13.392.0022.129301			
13.392.0008.228701			
13.392.0008.228801			
13.392.0008.228901			
13.392.0022.229401			
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229501			
13.392.0022.229601			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE									
FMLF	15.122.0015.200139	3.3.90.30	0.1.00									
			0.2.50									
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00									
			GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00						
						LIMPURB	15.122.0015.200125 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50			
									PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
			PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.2.03						
SALTUR	23.122.0015.200137 04.126.0015.250426 23.695.0008.230001	3.3.90.30	0.1.00									
			SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.541.0003.103500 18.542.0005.127401 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00						
						SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.134601 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91			
SEDES	04.122.0015.200134 04.122.0033.136100 04.126.0015.250423 15.422.0018.224901 23.695.0007.226301 23.695.0007.226901 08.334.0035.130901 08.334.0035.231101	3.3.90.30							0.1.00 0.1.24			
									SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
						SEMAN	22.122.0015.200147 15.451.0018.128.301 15.451.0018.135700 22.451.0004.100101 15.451.0018.227901 15.512.0018.227301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	3.3.90.30				0.1.00
			SEMG	04.122.0015.200112	3.3.90.30							0.1.00
			SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 04.126.0015.250427 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700	3.3.90.30							0.1.00
									SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0005.123500 15.452.0006.123200 04.126.0015.250416 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 04.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	27.812.0017.111302 27.812.0017.112003 27.812.0017.212102 08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.122.0015.200143 08.242.0035.132001 08.243.0039.135401 08.244.0014.133001 08.244.0014.133201 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.306.0035.132501 08.244.0014.233401 08.244.0014.233901 08.244.0014.234001 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.234101 08.306.0035.232701	3.3.90.30										0.1.00 0.2.29
												SEMUR

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.0015.200145 16.482.0018.107502 16.482.0018.206902	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 04.126.0015.250415 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.361.0031.214700 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 12.365.0031.214600 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900	3.3.90.30	0.1.00 0.1.01 0.2.15 0.2.22
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110700 10.122.0026.208600 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.301.0027.208900 10.302.0013.212200 10.302.0026.208300 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.303.0030.210400 10.304.0029.209700 10.304.0029.209900	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPM	04.122.0015.200102 14.244.0014.100500 14.244.0014.101100 04.126.0015.250401 14.244.0014.201500 14.244.0014.235500 14.422.0024.205600 14.422.0024.205700 14.422.0024.205800	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200146	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
SUSPREV	06.122.0015.200124 06.182.0006.106100 04.126.0015.250418 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200	3.3.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0004.100701 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CLÁUDIO NORBERTO MACHADO**  
FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001024- CAPA PARA PROCESSO COM LOGOMARCA	UN	0,22

Salvador, 15 de maio de 2017.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 251/2017**

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

PROCESSO: 2926/2016

CONTRATO: 89/2017

OBJETO: VENTILADOR.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900 09.126.0015.256409	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.451.0020.118300 18.541.0003.203600 18.541.0003.204000 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100 18.542.0005.227501	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.334.0007.136401 23.695.0008.225701 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.422.0024.205601 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 08.243.0039.134801	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 252/2017

EMPRESA: OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP.

PROCESSO: 2926/2016

CONTRATO: 95/2017

OBJETO: VENTILADOR.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
13.126.0015.250425		0.2.51	
FMLF	15.122.0015.200156	44.90.52	0.1.00
	15.452.0020.120102		
	15.452.0020.120202		
	15.126.0015.250439		
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.126.0015.250400		
04.122.0015.250800			
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.217900		
04.126.0015.250402			
GCM	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.205200		
06.126.0015.250418			
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
	23.122.0033.137900		
	04.126.0015.250419		
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00
	04.122.0001.134201		
PREVIS	09.122.0015.200113	44.90.52	0.1.00
	09.122.0033.129900		
	09.126.0015.256409		
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.280101		
	04.126.0015.250426		
SECIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.203600		
	18.541.0003.204000		
	18.541.0003.204300		
	18.541.0020.218100		
	18.542.0005.227501		
01.24			
SECOM	24.122.0015.200150	44.90.52	0.1.00
	24.126.0015.250436		
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.125401		
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
	23.695.0008.134601		
	23.334.0007.136401		
	23.695.0008.225701		
	23.695.0008.230002		
	13.126.0015.250424		
0.1.91			
0.1.92			
SEDUR	15.122.0015.200155	44.90.52	0.1.00
	15.541.0003.102503		
	15.127.0003.119002		
	15.127.0003.119202		
	15.452.0020.120302		
	15.452.0020.120602		
	15.126.0001.135302		
	23.691.0007.136502		
	23.334.0007.226302		
	04.126.0015.250440		
0.1.13			
SEMTEL	11.122.0015.200157	44.90.52	0.1.00
	27.812.0017.111303		
	23.334.0035.130902		
	11.334.0007.136.301		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
	23.334.0007.226902		
	23.334.0035.231102		
	04.126.0015.250442		
	0.1.24		
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	0.1.00
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.122.0002.113100		
	04.129.0002.113300		
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.114000		
	04.126.0015.250403		
	04.123.0015.238500		
	04.123.0015.238600		
0.1.17			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221701		
SEMGE	04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0001.116800		
	04.122.0033.125800		
04.122.0001.216000		0.1.90	
04.126.0015.250408			
SEMOB	15.122.0015.200138	44.90.52	0.1.00
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
	26.453.0021.205001		
	04.126.0015.250427		
0.1.16			
SEMOP	15.122.0015.200122	44.90.52	0.1.00
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.452.0005.223400		
	15.452.0018.224800		
	15.422.0018.224900		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
	15.452.0018.217300		
04.126.0015.250417			
SEMPs	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00
	08.422.0035.131001		
	08.122.0035.230701		
	08.243.0035.230801		
	08.126.0015.250431		
	08.122.0015.200143		
	08.244.0035.131801		
	08.244.0014.133101		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.241.0014.133701		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0035.232101		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.232901		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.234001		
08.244.0035.234101			
08.241.0014.238400			
SEMUR	14.122.0015.200108	44.90.52	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0034.127100		
	14.422.0034.222200		
	14.422.0034.222300		
	14.422.0034.222500		
04.126.0015.250404			
SEINFRA	16.122.0015.200158	44.90.52	0.1.00
	15.451.0018.106603		
	16.482.0003.107202		
0.1.13			
SMED	12.122.0015.200121	44.90.52	0.1.01
	12.361.0031.214400		
	12.366.0031.214800		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	04.126.0015.250415		
0.2.04			
SMS	10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02
	10.302.0011.110500		
	10.302.0011.110700		
	10.302.0011.111700		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.111800		
	10.302.0011.134500		
	10.126.0026.208400		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209300		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.302.0011.210600			
0.2.14			
0.2.23			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0015.200154	44.90.52	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.422.0024.205601		
	14.244.0014.235501		
	14.126.0015.250438		
SUCOP	08.243.0039.134801	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.122.0015.200159		
TRANSALVADOR	15.451.0003.102002	44.90.52	0.2.50 0.1.00
	04.126.0015.250441		
	26.122.0015.200140		
	26.453.0004.101001		
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
	26.453.0021.205301		
	26.453.0021.205501		
	04.126.0015.250429		

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 253/2017

EMPRESA: CHIPCIA INFORMATICA LTDA.

PROCESSO: 1999/2016

CONTRATO: 208/2016

OBJETO: Equipamentos de Informática.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 15/05/2017

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
	13.126.0015.250425		
	SALTUR		
23.695.0008.280101			
04.126.0015.250426			
SEMAN	22.122.0015.200147	44.90.52	0.1.00 0.1.92
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	22.451.0018.202701		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
22.451.0018.221701			
SEMGE	04.122.0015.200112	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.116200		
	04.122.0001.116500		
	04.122.0001.116800		
	04.122.0033.125800		
	04.122.0001.216000		
SEMOB	04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.16
	15.122.0015.200138		
	26.453.0004.100601		
	26.453.0020.120701		
	15.451.0020.120901		
	15.451.0020.135800		
SEMOP	26.453.0021.205001	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	04.126.0015.250427		
	15.122.0015.200122		
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.452.0005.223400		
	15.452.0018.224800		
	15.422.0018.224900		
	15.452.0018.225000		
	15.452.0018.225100		
	04.126.0015.250416		
	15.122.0015.200123		
15.452.0018.217300			
04.126.0015.250417			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.122.0015.200142	44.90.52	0.1.00 0.2.29			
	08.422.0035.131001					
	08.122.0035.230701					
	08.243.0035.230801					
	08.126.0015.250431					
	08.122.0015.200143					
	08.244.0035.131801					
	08.244.0014.133101					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
	08.241.0014.133701					
	08.243.0039.135401					
	08.244.0035.232101					
	08.244.0035.232301					
	08.244.0035.232901					
	08.244.0014.233401					
	08.244.0014.234001					
	08.244.0035.234101					
SMED	08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.01 0.2.04			
	12.122.0015.200121					
	12.361.0031.214400					
	12.366.0031.214800					
	12.361.0031.215000					
	12.361.0031.215100					
	04.126.0015.250415					
	SMS			10.122.0015.200107	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
				10.302.0011.110500		
				10.302.0011.110700		
				10.302.0011.111700		
				10.302.0011.111800		
10.302.0011.134500						
10.126.0026.208400						
10.122.0026.208600						
10.301.0027.208700						
10.302.0028.209000						
10.302.0028.209100						
10.305.0028.209200						
10.302.0028.209300						
10.302.0028.209400						
10.302.0028.209600						
10.304.0029.209700						
10.305.0029.209800						
10.304.0029.209900						
10.305.0029.210100						
10.305.0029.210200						
10.305.0029.210300						
10.302.0011.210600						
SUCOP	15.122.0015.200159	44.90.52	0.1.00 0.2.50			
	15.451.0003.102002					
	04.126.0015.250441					

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°471/2017

PROCESSO N° 69/2017.

CONTRATO N° 031/2016

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	214500	3.3.90.37	0.1.00 0.2.19	6.119,82
	200105			
GABP	200100	3.3.90.37	0.1.00	88.471,51
	222100			
	250800			
SEMOP	200123	3.3.90.37	0.1.17	7.601,78
SEFAZ	200106	3.3.90.37	0.1.00	44.171,78
SEMGE	200112	3.3.90.37	0.1.00	25.826,66
SEMPs	200142	3.3.90.37	0.1.00 0.2.28 0.2.29	13.253,99
	234101			
	200143			
	234001			
	233401			
SEDUR	200155	3.3.90.37	0.1.00	864.026,61

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017- FGM  
 CONTRATADA: Ádila Manuele de Souza Barreto  
 CPF: 051.097.195-43  
 OBJETO: 01 (uma) apresentação musical, em maio, no Lançamento do Projeto Conhecendo Nossa História, no Espaço Cultural da Barroquinha, credenciado através do Edital nº 001/2016 - Credenciamento de Artistas, Grupos, Produtores e Instituições Culturais  
 VIGÊNCIA: 25 de maio de 2017.  
 VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017

Salvador, 15 de Maio de 2017

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RESUMO DO CONTRATO**

**CONTRATO nº 395/2017**  
**PROCESSO nº 258/2017**  
**INEXIGIBILIDADE nº 250/2017**  
 Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
 Contratada: **JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA 48198900500**.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA 48198900500**, que tem a exclusividade da atração artística "John Robert", para apresentar-se no dia 04 de junho de 2017, no Parque da Cidade, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2017.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
 Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA 48198900500**

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2013**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE  
**CNPJ:** 61.600.839/0001-55

**PROCESSO:** 39769/2017  
**OBJETO:** Considerando as informações existentes no processo mencionado acerca da necessidade de atendimento da demanda das unidades da Transalvador, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2017.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.  
**SUBAÇÃO:** 200140 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos TRANSALVADOR.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
**FONTE:** 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 0.1.00 - Tesouro.  
**PARECER ASJUR Nº:** 158/2017  
**AMPARO LEGAL:** Art. 57, II, § 2 Lei Federal nº 8.666/93.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2017  
**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ  
**CONTRATANTE**  
 ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÀ  
**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
 Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Guarda Civil Municipal - GCM

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017003651.  
 Processo: 4508/2015.  
 Pregão Eletrônico: 282/2015.  
 Objetos: Luva de proteção, em algodão tricotada, 05 (cinco) fios, tamanho único.  
 Quantidade: 05 (cinco) pares.  
 Óculos de segurança, para proteção, confeccionado em policarbonato, resistente, proteção: lateral no mesmo material da lente e contra raio UV (Ultra Violeta), película anti-risco, hastes articuladas e reguláveis, apoio nasal, cordão de segurança, aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, certificado de aprovação : CA, registro no Ministério da Saúde: ANVISA.  
 Quantidade: 10 (dez) unidades.  
 Luva de proteção, confeccionada em vaqueta ao cromo na face palmar e couro ao cromo na face dorsal mais punho (mista), com união da face palmar e dorsal em costura superior sobreposta, com união do punho a palma e ao dorso em costura dupla, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, toda em linha de poliéster ou algodão, cores diversas, tamanho único.  
 Quantidade: 04 (quatro) pares.  
 Capacete de segurança, injetado em uma única peça, de polietileno de alta densidade, aba frontal, classe A (contra impactos de objetos), casco rígido, leve, balanceado, nervura central, suspensão com seis pontos de fixação ao casco, amortecimento com tiras cruzadas de plástico com duplo estágio, aparador de suor, cores diversas.  
 05 (cinco) unidades.  
 Protetor auricular, tipo plug, constituído por 02 (dois) protetores em copolímero com cordão de polimolien, possui 03 (três) flanges curvos, proteção contra ruído 14 (catorze) DB (decibéis), tamanho único.  
 Quantidade: 500 (quinhentos) unidades.  
 Luva em PVC com palma áspera com punho 36 (trinta e seis) CM.  
 Quantidade: 05 (cinco) pares.  
 Óculos de segurança modelo CA11268 lente incolor.  
 Quantidade: 100 (cem) unidades.  
 Calça de segurança confeccionada em tecido de poliamida com revestimento em PVC, cordonel de poliéster, bota de PVC, modelo tipo padrão, com botas integradas através da solda eletrônica com ajuste na cintura, com suspensórios, com fitas refletivas, costura eletrônica, reforço sanfonado no cavalo.  
 Quantidade: 04 (quatro) unidades.  
 Empresa: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 96.696.521/0001-02.  
 Valor: R\$ 1.339,45 (Hum mil, trezentos, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**  
 Inspetor Geral

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2017003659.  
 Processo: 4353/2015.  
 Pregão Eletrônico: 018/2016.  
 Objetos: Mexedor para café, em poliestireno cristal transparente, injetado, não reciclado, 100% atóxico, largura 0,1MM, comprimento 90MM, embalagem pacote com 500 unidades.  
 Quantidade: 10 (dez) pacotes.  
 Empresa: F. RIBEIRO BRITO - EPP.  
 CNPJ: 19.913.591/0001-16.  
 Valor: R\$ 93,00 (noventa e três reais).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003655.  
 Processo: 4110/2015.  
 Pregão Eletrônico: 012/2016.  
 Objeto: Disco diamantado de 04 (quatro) polegadas.  
 Quantidade: 02 (duas) unidades.  
 Empresa: A&R MERCANTIL LTDA - ME.  
 CNPJ: 19.000.123/0001-50.  
 Valor: R\$ 33,44 (Trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
 Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003653.  
 Processo: 5454/2015.  
 Pregão Eletrônico: 150/2016.  
 Objeto: Luva de proteção, em raspa de couro curtido ao cromo, com elástico embutido e reforço na palma e nos dedos, punho longo, tamanho 20CM, conforme norma ABNT, NBR vigente para o produto..  
 Quantidade: 20 (vinte) pares.  
 Empresa: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS - LTDA.  
 CNPJ: 03.326.448/0001-98.  
 Valor: R\$ 252,20 (Duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2017003652.

Processo: 4370/2015.

Pregão Eletrônico: 064/2016.

Objeto: Protetor auricular, tipo plug, constituído por 02 (dois) protetores em copolímero com cordão de polimolien, possui 03 (três) flanges curvos, proteção contra ruído 14 (catorze) DB (decibéis), tamanho único.

Quantidade: 1100 (mil e cem) unidades.

Empresa: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.

CNPJ: 14.382.142/0001-75.

Valor: R\$ 2.717,00 (Dois mil setecentos e dezessete reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 12 de maio de 2017.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**

Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017003662.

Processo: 2544/2016.

Pregão Eletrônico: 118/2016.

Objetos: Régua graduada, em poliestireno resistente, transparente, impressão da graduação em milímetros e centímetros, legível e sem falhas, sem deformações e rebarbas, com 30 CM de comprimento.

Quantidade: 22 (vinte e duas) unidades.

Tesoura, tipo doméstica, sem ponta, lâminas em aço inoxidável, cabo em polipropileno, tamanho grande mínimo de 200 MM com variação de 10%.

Quantidade: 12 (doze) unidades.

Empresa: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Valor: R\$ 98,48 (Noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003682.

Processo: 37/2016.

Pregão Eletrônico: 023/2016.

Objeto: Aromatizador de ar em aerossol, fragrâncias: floral, jasmim, lavanda ou marine, embalagem mínimo de 360 ML. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e conforme com as legislações vigentes para o produto.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades.

Limpa vidro líquido, embalagem PVC com 500 ML, com dados de identificação do produto, marca, do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e conforme com as legislações vigentes para o produto.

Quantidade: 20 (vinte) frascos

Aromatizante concentrado, usado para desinfecção e odorização em áreas públicas, apresentação: embalagem com 1 (um), 2 (dois) ou 5 (cinco) litros. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e conforme com as legislações vigentes para o produto.

Quantidade: 60 (sessenta) litros

Empresa: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP.

CNPJ: 09.315.202/0001-05.

Valor: R\$ 627,60 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**

Inspetor Geral

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017003921.

Processo: 1749/2016.

Pregão Eletrônico: 081/2016.

Objetos: Prestação serviços de emissão de certificado digital e-CPF A3 ICP-Brasil, com validade de 03 (três) anos, gerados e armazenados em mídia criptográfica (Token) para porta USB, com fornecimento da mídia.

Quantidade: 01 (um) unidade.

Empresa: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

CNPJ: 09.461.647/0001-95.

Valor: R\$ 90,34 (Noventa reais e trinta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.39. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003783.

Processo: 4508/2015.

Pregão Eletrônico: 282/2015.

Objeto: Capa impermeável, PVC manga e capuz costura reforçada, acabamento interno, forrado, botões metálicos com colchete pressão, tamanho único, cor amarelo..

Quantidade: 06 (seis) unidades.

Empresa: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 96.696.521/0001-02.

Valor: R\$ 76,20 (Setenta e seis reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003672.

Processo: 1767/15.

Pregão Eletrônico: 002/2016.

Objetos: Envelope saco de papel alta alvura chambril de 90G/M<sup>2</sup>, timbre oficial, impressão OFF-SET na cor preta, envelope na cor branca, 250 X 350MM.

Quantidade: 400 (quatrocentos) unidade.

Empresa: GRÁFICA TRIANGULO LTDA - EPP.

CNPJ: 05.961.368/0001-30.

Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003663.

Processo: 4354/15.

Pregão Eletrônico: 160/2016.

Objetos: Papel metro, para FLIP-CHARTE, cor branca, dimensão aproximada: 660 x 297MM.

Quantidade: 50 (cinquenta) folhas

Papel vergê, texturizado (telado), com gramatura de 85G/M<sup>2</sup>, cor branca, dimensões: 210 x 297MM, embalagem com 50 (cinquenta) folhas.

Quantidade: 20 (vinte) pacote

Empresa: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Valor: R\$ 198,20 (Cento e noventa e oito reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

AFM: 2017003661.

Processo: 4620/15.3

Pregão Eletrônico: 140/2016.

Objetos: Livro, para ata, pautado, numeração tipográfica, 100 (cem) folhas, 210 x 300MM (variação +/- 5%).

Quantidade: 250 (duzentos e cinquenta) unidades.

Livro, protocolo, tipo brochadora, com 104 (cento e quatro) folhas, dimensões: 160 x 220MM (variação +/- 5%).

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Empresa: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELI - ME .

CNPJ: 16.064.891/0001-80.

Valor: R\$ 2.600,50 (Dois mil seiscentos reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro.

Salvador, 12 de maio de 2017.

**JOÃO GOMES DE SOUZA NETO**

Inspetor Geral

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017002982

PROCESSO Nº: 2040/2016

EMPRESA: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: PROJETOR MULTIMÍDIA BÁSICO - PROJETOR MULTIMÍDIA BÁSICO - REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, TECNOLOGIA LCD OU DLP OU SUPERIOR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (115-220 VAC). CONTROLE REMOTO SEM FIO; COMUNICAÇÃO SEM FIO WI-FI 802.11B. ANSI LÚMENS IGUAL OU SUPERIOR A 3000. LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 2000 HORAS SUBSTITUÍVEL PELO USUÁRIO. CONTROLE DE BRILHO; RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMO DE 2000:1. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE VÍDEO SUPOSTADA SVGA DE 800 X 600. PROJEÇÃO EM 16,7 MILHÕES DE CORES SEM PERDA DE QUALIDADE. CONTROLE DE ZOOM / MÍNIMO DE 1.2X. COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE VÍDEO NTSC, PALM/N, SECAM. CORREÇÃO DE KEYSTONE (TRAPÉZIO) AUTOMÁTICA OU MANUAL COM CORREÇÃO DIGITAL DE +/- 30°. FORMATO MÍNIMO DA TELA DE 4:3, COM SUPORTE PARA 16:9. DISTÂNCIA MÍNIMA DE PROJEÇÃO DE 1 (UM) METRO. CONEXÕES: MÍNIMO 1 USB E 1 RS232, VGA, COMPOSTO, S-VÍDEO, COMPONENTE VÍDEO; ENTRADA PARA ÁUDIO. BAIXO RUÍDO DE VENTONHA, INFERIOR A 40 DB. ALTO-FALANTE EMBUTIDO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1 W. COMPATÍVEL COM IBM PC, MACINTOSH E NOTEBOOKS. PESO MÁXIMO DE 2,5KG. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SEM CUSTOS ADICIONAIS PARA A CONTRATANTE. COMPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS: CATÁLOGOS, DOCUMENTAÇÃO, LÂMPADA, CABOS DE FORÇA, CABO DE CONEXÃO COM MICRO, MALETA PARA VIAGEM E DEMAIS ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO. CONFORME TIC COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.

CNPJ/MF: 21.997.155/0001-14

VALOR TOTAL: 2.611,19 (DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 113/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: 050

NOTA DE EMPENHO: 2017/000228

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2017

Salvador, 10 de maio de 2017

**KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL**

Presidente da LIMPURB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 002/2016**

CONTRATO Nº 002/2016  
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade  
 CNPJ: 13.927.801/0030-83  
 CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
 CNPJ: 07.188.943/0001-39  
 OBJETO: Fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar a partir de 04/04/2017 a 09/01/2018. Sendo que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 1.299.950,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais) não incidindo qualquer reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

ASSINAM:

MARCILIO DE SOUZA BASTOS - SEMAN  
 DENISE DE JESUS SILVA - DEPAU

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 009/2015**

CONTRATO Nº 09/2015  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador  
 CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: INVERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA  
 CNPJ: 01.601.041/0001-04  
 OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses, a iniciar-se em 10 de abril de 2017, ao valor global de R\$ 576,00(quinhetos e setenta e seis reais).

BASE LEGAL: Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

ASSINAM:

ANTÔNIO RODRIGUES DO NASCIMENTO - DESAL  
 BEYLA MARIA BALBI ATAÍDES - DESAL  
 ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO - INVERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 03/2017  
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15  
 CONTRATADA: A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.  
 CNPJ: 33.845.322/0001-90  
 PROCESSO Nº: 081/2017  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação de gerador de energia.

PRAZO: 04 (quatro) meses.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017  
 PARECER Nº: 019/2017

Assinam:  
 Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador  
 - Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Beyla Maria Balbi Ataídes  
 Pela Contratada: A Geradora Aluguel De Máquinas S.A.  
 - Marcelo José Carvalho Teixeira e José Cândido Terceiro Junior

**ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**  
 Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 013/2013**

Processo nº: 393/2017  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, com início em 01/06/2017 e término em 27/11/2017.  
 Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.  
 Data de Assinatura: 12/05/2017  
 Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA-CRL

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 35/2014**

Processo nº: 3/2017  
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
 Contratada: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-CNPJ/MF nº 18.150.794/0001-35  
 Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 21/01/2017 e término em 20/05/2017.  
 Base Legal: Art. 57, §1º, I, Lei 8.666/93  
 Data de Assinatura: 19/01/2017  
 Assinam: Orlando Cezar da Costa Castro-SUCOP e Rosa Sílvia Cardoso Kitahara Rodrigues-RK

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
15069/2016	EBISA ENG. BRAS. IND. E SAN. S/A	REG. DEBITO
46334/2016	NEUZA MARIA SANTIAGO LOPES	ALT. TITULARIDADE
32125/2016	GERSON SOUTO SANTOS	P. LANÇAMENTO
60764/2016	CARLA GRACIELLE S. COSTA	P. LANÇAMENTO
59216/2016	OSMARIO DE CARVALHO SANTOS	ALT. LOGRADOURO
46830/2016	LUCIANA DOS SANTOS R. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
51867/2016	BENEDITO SANTANA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
13882/2016	DILSON PEREIRA	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47416/2016	IVONILDO DOS S. BERGARIA	DESMEMBRAMENTO
12638/2013	INST. DO PAT. ART. E CULTURAL	RECONHECIMENTO
20071/2016	RAIMUNDA FRANCISCA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11731/2017	JEAN JACQUES R. SAVALLE	R. ÁREA CONST.
9874/2014	VERA LUCIA SANTOS BARBOSA	R. VALOR VENAL
50978/2016	ODILON OCTAVIANO DOS S.M. FILHO	ALT. TITULARIDADE
36165/2016	LISAMAR A. RAMOS	ALT. TITULARIDADE
37755/2014	JOSE DERMERVAL FERNANDES	R. ÁREA CONST.
46790/2016	EDSON MARCOS P. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
496/2015	MIRACY FERREIRA VELOSO	R. ÁREA CONST.
39529/2014	LUCIDALVA FRANÇA L. DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
116700/2014	RUBEM PINHEIRO	R. DE ÁREA
9017/2017	ASSOCIAÇÃO OBRAS S. IRMA DULCE	P. LANÇAMENTO
45138/2016	RENILDES OLIVEIRA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
81675/2015	AMAURI AMORIM MATOS	CANC. INSC. DUP.
35144/2016	JOSE MARIO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
15306/2016	ANTONIO DE JESUS SANDE	DESMEMBRAMENTO
51979/2016	EDSON DA SILVA	ALT. TITULARIDADE



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59131/2016	MARCIA REGINA F. N. QUEIROZ	ALT. TITULARIDADE
31353/2016	ROGERIO REZENDE PINHEIRO	T. TRIBUTAÇÃO
20928/2015	CAP COORDENADORIA DO PATRIMONIO	ADMINISTRATIVO
38777/2011	IG. EV. ASS. DE DEUS ALTO DA B. VISTA	ISENÇÃO IPTU
32480/2016	RITA DE CASSIA S. LIMA	R. ÁREA TERRENO
23901/2015	WILMA LEMOS PIMENTA	ALT. TITULARIDADE
44406/2016	ANDRE MARINHO TAVARES	ALT. TITULARIDADE
8446/2015	WELLINGTON M. DE MELO	ALT. TITULARIDADE
53256/2016	WILSON ALVES M. FILHO	ALT. TITULARIDADE
42868/2014	VALDETE LIMA DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
50223/2016	SILAS PERCILLIANO MONTES	ALT. TITULARIDADE
48845/2016	TIANDRE R. XAVIER	ALT. TITULARIDADE
41748/2016	JAILTON RAMOS DOS SANTOS	B. REC/ CADAST.
4017/2016	DENISE SILVA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
71592/2015	ROSALIA FERREIRA M. DA SILVA	B. REC/CADAST.
79498/2015	ADILSON MAXIMO DO NASCIMENTO	R. ÁREA CONST.
79502/2015	ADILSON MAXIMO DO NASCIMENTO	R. ÁREA CONST.
53792/2016	NEUZA CERQUEIRA PEDRA	ALT. TITULARIDADE
36853/2016	MARINALVA DA C. RIBEIRO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
14682/2017	JOSEFA CALASANS GOMES	ALT. TITULARIDADE
73820/2015	WALTER CORREIA DOS SANTOS	R. ÁREA CONST.
40578/2016	JORGE CORTES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
27787/2016	TANIA REGINA CRUZ COSTA	P. LANÇAMENTO
2989/2016	SEBASTIÃO B. DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
19894/2014	OTAVIO MENDES BATISTA	R. VALOR VENAL
36361/2016	OSMAR RAMOS	ALT. TITULARIDADE
10646/2017	IAGO GOMES DA S. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
61518/2016	SANTA CASA DA MISERICORDIA DA BAHIA	AT. CADASTRAL
118597/2014	ANTONIA DOS SANTOS CASTRO	R. ÁREA CONST.
53036/2015	JOSE SOUZA PASSOS	ALT. TITULARIDADE
34677/2014	MARIAH DE M. FONSECA	R. VALOR VENAL
69683/2015	JAILTON BARBOSA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
6123/2017	FEANBE PARTICIPAÇÕES LTDA	MAND. SEGURANÇA
49725/2016	VERA LUCIA C. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
79363/2015	MAIS PATRIMONIAL LTDA	P. LANÇAMENTO
32931/2016	ODALICIO DE SOUSA NUNES	ALT. TITULARIDADE
70795/2015	YON YVES COELHO CAMPINHO	ALT. TITULARIDADE
48571/2016	PAULO SERGIO B. DE MELLO	ALT. TITULARIDADE
19646/2017	LUCIA MAGALI S. AVENA	C. DE CADASTRO
17222/2016	ROSIMEIRE O. FARIAS	ALT. TITULARIDADE
50726/2016	CARMELITA P. PIMENTEL	ALT. TITULARIDADE
51163/2016	SUSANA IARA M. M. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
39105/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. MOURA	ISENÇÃO IPTU
54956/2016	JOSE RAIMUNDO O. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50759/2016	NEWTON RAIMUNDO B. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
24541/2016	VANDA BARROS DE ALMEIDA	T. TRIBUTAÇÃO
48109/2016	ZILDA DE OLIVEIRA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
51069/2016	ROSA ALBAN GARRIDO	ALT. TITULARIDADE
49675/2016	TELMA MACHADO CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
50221/2016	DENISE SANTOS DOS REIS	ALT. TITULARIDADE
52190/2016	SILVIO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
12670/2017	MARTA BONFIM DE A. SANTOS	P. LANÇAMENTO
24303/2016	GILDASIO R. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
24808/2016	ERNANE SANTOS ROCHA	CANC. INSC. DUP.
22435/2015	ANTONIETA MAIA REIS	DESMEMBRAMENTO
1575/2016	SONIA CAROLINA G. MOTA	ADMINISTRATIVO
52742/2014	UBIRANICE G. DOS A. SANTOS	R. VALOR VENAL

Salvador, 15 de Maio de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11628/2017	COUTO SERVIÇOS DE ENG. LTDA- EPP	ALT. TITULARIDADE
60384/2016	ALFREDO MACIEL DE P. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34420/2016	VILMA DO SACRAMENTO COSTA	CANC. INSC. DUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11627/2017	COUTO SERVIÇOS DE ENG. LTDA- EPP	ALT. TITULARIDADE
11631/2017	COUTO SERVIÇOS DE ENG. LTDA- EPP	ALT. TITULARIDADE
56538/2015	DAIANE LEAL CHAGAS	R. VALOR VENAL
31006/2016	ANTONIO NOBERTO O. PINTO	B. REC/ CADAST.
54310/2016	LUCIA DE FATIMA C. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
57035/2016	TELMA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
52600/2016	ROSA NAIARA C. CHAGAS	ALT. TITULARIDADE
42735/2016	ANTONIO CAMPOS SOUTO	P. LANÇAMENTO
39766/2016	ARGEMIRO M. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
52604/2016	JOSE PAULO F. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
52940/2016	JOSE EDSON DE S. ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
48520/2016	JUDITE ESTRELA SILVA	ALT. TITULARIDADE
38549/2015	JARIELA M. MENEZES	ALT. TITULARIDADE
1512/2017	MARIA EULINA D. FERNANDES	ALT. TITULARIDADE
51254/2016	ALBERTINA DA SILVA SOUZA	ALT. TITULARIDADE
53880/2016	LEOMARIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26487/2015	AUSTRALIA EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
28956/2016	EXPEDITO JOSE G. DA COSTA	DESMEMBRAMENTO
40579/2016	ELINEUSA S. DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
8073/2016	MARCOS MARINHO	P. LANÇAMENTO
39747/2016	ROSA BARBOSA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
48702/2016	EVA ELISABETA DAHRE	ALT. TITULARIDADE
38151/2016	VIRGINIA MARIA V. DE SENA	R. ÁREA TERRENO
19672/2017	PATRIMONIAL JAQUEIRA LTDA-ME	P. LANÇAMENTO
2490/2016	JOSE JORGE P. LOBO	P. LANÇAMENTO
53847/2015	AUSTRALIA EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
50687/2016	EDMUNDO LOIOLA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
63970/2016	MARTA MARLENE DO AMPARO	ALT. TITULARIDADE
59467/2016	TIAGO S. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
13134/2017	HIPATIA DA S. C. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
17664/2016	MILTON MARTINELLI	ALT. N.º PORTA
37445/2016	VANESSA GOES F. FERREIRA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
37054/2016	TEREZA MARIA DA S. MORAES	ISENÇÃO IPTU
38141/2016	MARIA DA LUZ S. RAMOS	ISENÇÃO IPTU
58032/2016	CONSTRUTORA SEGURA LTDA	ALT. NAT. OCUP.
48066/2016	EUNICE DA SILVA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
53630/2016	MARCIA SPINOLA ROSA	ALT. TITULARIDADE
53842/2015	AUSTRALIA EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
39777/2015	AUSTRALIA EMP. IMOBIL. LTDA	COMP. TITULARIDADE
72568/2014	ADOF GEORG BONESS	ALT. TITULARIDADE
33007/2008	AMANDO SILVA ALVES	R. ÁREA CONST.
30383/2014	ESTACIO LUIZ B. C. SILVA	R. VALOR VENAL
53243/2016	SAMIRA DE A. S. E SILVA	ALT. TITULARIDADE
42759/2016	MARIA DO SOCORRO L. MOTA	CANC. INSC. DUP.
32766/2016	MIRIA SILVA DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
53822/2016	SILVIO FARIAS DE MESQUITA	ALT. TITULARIDADE
62768/2015	ANA MARIA DA S. SANTOS	R. ÁREA CONST.
41583/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
49551/2016	FERRARA EMPREEN. SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
34668/2016	ANTONIO PINTO DE SANTANA	B. REC/ CADAST.
36859/2016	JOSENILDA ARÃO DE CASTRO	P. LANÇAMENTO
52942/2016	GILBERTO R. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
15756/2014	PAULO SERGIO R. AROUCA	R. VALOR VENAL
55287/2015	LUCILENE PRATES LOPES	ALT. LOGRADOURO
73030/2014	SONIA MARIA F. DE LEMOS	ALT. TITULARIDADE
61600/2016	NEUZA NASCIMENTO C. BRANCO	P. LANÇAMENTO
102567/2014	EDMILSON LESSA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
82608/2014	AMERICO ANUNCIAÇÃO DE BRITO	DESMEMBRAMENTO
35507/2014	DILSON LUIZ RAMOS	DESMEMBRAMENTO
48525/2016	VANDA SILVA SOTERO	ALT. TITULARIDADE
50496/2016	VALDECI ARAUJO GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
51094/2016	PRISCILA P. GALVÃO	ALT. TITULARIDADE
57153/2016	JORGE DE SOUZA TOSTA	ALT. TITULARIDADE
37731/2016	MARINA MARIA S. SANTOS	P. LANÇAMENTO
14074/2016	MARIA DE LOURDES MORAES	P. LANÇAMENTO
18488/2015	PEIXOTO IRMÃO COMP. LIMITADA	R. VALOR VENAL
56940/2014	JAILTON ARAUJO GOMES	R. VALOR VENAL
39620/2016	EVARISTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
32741/2016	ANTONIO RAIMUNDO DE A. BORGES	ALT. NAT. OCUP.
57710/2015	EBISA ENG. BRAS. IND. SANEAM. S/A	CAD/IMPUGNAÇÃO
51806/2016	FERNANDA F. M. PAVESE	ALT. TITULARIDADE
49276/2016	JOSE GUIHERMINO C. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
82576/2015	JUCIARA MARIA MACHADO SANTOS	ISENÇÃO IPTU
22097/2017	JOÃO BATISTA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
49548/2016	FERRARA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	ALT. TITULARIDADE
49547/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
59758/2016	MARILENE DIAS DE SANT ANA	ALT. TITULARIDADE
48606/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
59748/2016	MARIA MARTA PINEIRO FERNANDEZ	ALT. TITULARIDADE
54204/2016	GILMARA DE JESUS S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
54000/2016	WALDECK RIBEIRO TORRES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 15 de Maio de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
49481/2016	SANTA EMILIA EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
60443/2016	YOLANDA MEDRADO S. COSTA	ALT. TITULARIDADE
53787/2016	NUBIA SANTOS DUARTE	ALT. TITULARIDADE
10501/2017	REDE HG COMBUSTIVEIS LTDA	ALT. TITULARIDADE
65311/2016	EDSON BRAS. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
45711/2016	JESSICA FERREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
46571/2016	LEONARDO MARIA B. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
51438/2016	HANGAR EMP. EMPREEND. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
47160/2016	IRACI DA CRUZ BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
48979/2016	OLIVIA LONGO BRANDI	ALT. TITULARIDADE
47209/2016	WILLIAMS DA SILVA PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
34620/2016	RENILDA SANTANA FRANCA	DESMEMBRO
47236/2016	EDINEUZA ANTÃO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
46272/2016	RIVALENO CARDOSO DE J. FILHO	R. VALOR VENAL
66492/2011	MARIA NASCIMENTO ABREU	DESMEMBRO
36154/2016	EPITACIO S. DE CARVALHO	AT. CADASTRAL
16373/2017	MARIA ALICE DO SACRAMENTO	R. ÁREA CONST.
38653/2016	HIROMU OKAJIMA	ALT. TITULARIDADE
47848/2016	COOP. DOS AG.ECO DO PA.COOPGUARY	P. LANÇAMENTO
59722/2016	GILMAR NUNES	DESMEMBRO
48590/2016	NILCELIA SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
22020/2015	WELLIGTON DE ALMEIDA FELIX	ALT. TITULARIDADE
50768/2016	SHEILA BARBOSA DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
46094/2016	EDILSON JOSE DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
46570/2016	DANILO DA S. DIAS	ALT. TITULARIDADE
11403/2017	JOSE PEDRO DE ALMEIDA	AT. CADASTRAL
51099/2016	DIONEI LIMA DA CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
47963/2016	LUIZA NEPOMUCENO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
51201/2016	ALTAMIRO DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61006/2015	EDGAR FAUSTINO DO NASCIMENTO	ALT. NAT. OCUP.
54273/2016	NEILANE SOUZA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
49778/2016	SHIRLEY D. B. ZACARIAS	ALT. TITULARIDADE
73512/2014	INST. PAT. ARTISTICO E CULTURAL	IM. IPTU/TRSD
49663/2016	CARLOS AUGUSTO O. XAVIER	DESMEMBRO
42988/2014	GENILTON P. LOBO	CANC. INSC. DUP.
36770/2016	VALDINA SANTOS DE JESUS	ISENÇÃO IPTU/TRSD
37504/2016	MARIA JOSE F. SILVA	ISENÇÃO IPTU/TRSD
85155/2014	BRASTURNVEST INV. TURISTICOS S/A	R. ÁREA CONST.
27172/2013	CASA PIA E COL.ORF. DE SÃO JOAQUIM	IMUNIDADE IPTU
59137/2016	MARIA ZELIA B. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
22414/2017	FERNANDA R. B. DE A. D. CHASTINET	R. ÁREA TERRENO
56016/2016	JULIANA BAHIA C. HAMILTON	ALT. TITULARIDADE
49953/2016	EDILSON FERREIRA DA SILVA	R. ÁREA CONST.
16318/2017	MARIA DAS GRAÇAS R. DE ALMEIDA	AT. CADASTRAL
35096/2016	GELSONITA DOS S. SOARES	DESMEMBRO
21622/2017	ROSA MARIA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
29293/2014	ANDRÉ GUIMARÃES CONST. LTDA	R. VALOR VENAL
2535/2016	MARILENE FLORENCIA C. SIQUEIRA	P. LANÇAMENTO
19478/2014	MARILIA CARMEN DE C. BASTOS E OUT.	NÃO INC. IPTU
33349/2014	DILMA RODRIGUES DE SOUZA	DESMEMBRO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20325/2016	RUI ALVES	R. ÁREA TERRENO
57007/2016	ALBA DA CRUZ BARLERIN	P. LANÇAMENTO
10147/2017	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	DESMEMBRO
40661/2014	GERDAU ACOS LONGOS SA	R. VALOR VENAL
16895/2017	EUDES SANTOS DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
43074/2016	JOSE ADVALDO B. SILVA	P. LANÇAMENTO
21503/2017	DIVALDO ARAUJO FRANCO	R. ÁREA CONST.
35171/2016	VERANICE CAMPOS SOUZA	B. REC/ CADAST
706/2017	LEONARDO DE A. COELHO	P. LANÇAMENTO
6227/2016	JOANA ANGELICA O. NOGUEIRA	CANC. INSC. DUP.
9173/2014	SANTA CASA DA MIS. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
55079/2016	LUCI MARY P. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
37939/2016	SHIRLEY MATOS DE J. MACEDO	P. LANÇAMENTO
54261/2016	BENJAMIM F. MENDES	DESMEMBRO
50723/2016	SANDRA ANDRADE DE J. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16269/2017	VIVIANE SILVA PEREIRA	R. VALOR VENAL
49049/2014	IG. BATISTA MONTE DAS OLIVEIRAS	IM. IPTU/TRSD
20418/2006	MARIA REGINA DO C. SANTANA	REFIS
54398/2015	DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
21559/2016	LABCHECAP - LAB. DE NA. CLINICAS LTDA	UNIF. DE ÁREAS
48072/2016	LUCIA MARIA B. DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
34950/2016	THIAGO AUGUSTO DA S. GONCALVES	CANC. INSC. DUP.
13434/2017	MARIANA ANGELICA S. DE OLIVEIRA	T. TRIBUTAÇÃO
40445/2016	MARIA REGINA M. DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
18115/2017	JOSE DUARTE NETO	ALT. TITULARIDADE
26582/2014	SEVERINO C. VITORINO	R. VALOR VENAL
4264/2015	DOLARES NEVES DE J. FERREIRA	DESMEMBRO
76179/2015	ANTONIO HENRIQUE R. FERREIRA	CANC. INSC. DUP.
46725/2014	MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS	R. VALOR VENAL
100248/2014	JOSELITA DE BRITO SILVA	R. VALOR VENAL
54739/2016	ELISIO FERREIRA L. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
53393/2016	ELIMARA DA S. ARAGÃO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 15 de Maio de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12615/2017	IVANILDO FERREIRA DE LIMA	DESMEMBRO
15298/2017	LENIRA LOURENÇO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
4548/2016	JOSE RIBEIRO GOMES	CANC. INSC. DUP.
69253/2013	MAGDA SANTOS ALCANTARA	DESMEMBRO
44727/2016	JAIME SILVA DO CARMO	P. LANÇAMENTO
81379/2015	VIVIANE ALVES CUNHA	R. ÁREA CONST.
26017/2016	MARCELO GOMES DA S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
12125/2017	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	AT. CADASTRAL
1600/2017	BRUNO DA SILVA LIMA	ALT. TITULARIDADE
9510/2017	DAMRAK BRASIL PART E EMP. LTDA	CANC. INSC. UN ÁREAS
21999/2016	ARLETE SOUZA SANTOS	DESMEMBRO
68721/2015	VALDETE ALVES DOS SANTOS	DESMEMBRO
49468/2016	HORACIO CELSO D. AMOEDO	DESMEMBRO
33037/2014	HELENICE RODRIGUES DE SANTANA	R. VALOR VENAL
42296/2014	ROBERTO SILVA SACRAMENTO	CANC. INSC. DUP.
76522/2015	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
20268/2016	ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	B. REC/ CADAST.
42791/2016	RENILDA MARIA DOS SANTOS	DESMEMBRO
1189/2017	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
42312/2016	ANITA DE ALMEIDA FIUZA	P. LANÇAMENTO
283/2016	EDSON SANTANA RAMOS	DESMEMBRO
26037/2016	VIRGINIA OLIVEIRA COSTA	P. LANÇAMENTO
30316/2016	CARLOS ALBERTO DE L. MAIOR	ALT. TITULARIDADE
63300/2016	ANDRE GIMARÃES CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE
28585/2016	NILTON SOARES DE SANTANA	DESMEMBRO
63299/2016	ANDRE GIMARÃES CONST. LTDA	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40070/2016	JOSE ROBERTO DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
82152/2015	SONIA LUZ DOS SANTOS	ISENÇÃO IPTU
45569/2016	NANDJARA FERREIRA RAMOS	ALT. TITULARIDADE
13873/2015	RITA DE CASSIA S. MENEZES	ALT. TITULARIDADE
49529/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
63268/2016	JILVAGNO P. DAS NEVES	ALT. TITULARIDADE
68761/2014	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALV. DA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
460738/2005	JOSE MAXWELL L. MARTINS	JUNT. DOCUMENTO
36765/2016	JANETE PAULA DOS S. SANTANA	R. ÁREA CONST.
113053/2014	CLAUDENZIA S. SOUZA	ADMINISTRATIVO
47986/2016	CARLOS CESAR DOS S. LEONE	R. VALOR VENAL
48605/2016	FERREIRA FERRAZ INCORP. LTDA	ALT. TITULARIDADE
46903/2016	TIAGO DE SOUSA M. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
50909/2016	SIMONE BONFIM DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
49676/2016	ELENE COSTA B. MAIA	ALT. TITULARIDADE
53033/2016	WAGNER VALENÇA SERRA	ALT. TITULARIDADE
50049/2016	VANUSA ROSA DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
20252/2016	JOSE DO AMARAL MACEDO	DESMEMBRAMENTO
48257/2016	NARA RUBIA O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
47298/2016	URANIA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
35019/2016	VENICIO M. N. DE CARVALHO	T. TRIBUTAÇÃO
53762/2015	AURENICE MARIA O. PINHEIRO	ALT. TITULARIDADE
56844/2016	MARIA DAS GRAÇAS N. RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
27382/2016	MIRANALVA M. DE SOUZA	R. ÁREA TERRENO
13381/2017	JOSE DOS SANTOS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
11281/2017	MARILEIDE ROQUE DE O. CERQUEIRA	P. LANÇAMENTO
103638/2014	EDUARDO JOSE DE M. DOREA	ALT. TITULARIDADE
55308/2016	ROSE MEIRE L. R. BONFIM	ALT. TITULARIDADE
55010/2016	LUIZ CARLOS S. MAGALHÃES	ALT. PAD. CONST.
11282/2017	LEONARDO PINHO VELOSO	P. LANÇAMENTO
33664/2016	TANIA REGINA M. CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
78051/2015	EBISA BRAS. IND. E SANEAMENTO S/A	REG. DEBITO
32414/2016	RAIMUNDA PEREIRA C. DE OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
64042/2016	PAULO ROBERTO DA S. FERREIRA	ALT. LOGRADOURO
53259/2016	MARIA DAS DORES R. DE O. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
53157/2016	JOSE ALVES PORTO	ALT. TITULARIDADE
11715/2017	MANOEL MOTA ABREU	A. VALOR VENAL ESP.
52153/2016	LUCIANA GUEDES COSTA	ALT. TITULARIDADE
52320/2016	BRAULIO RODRIGUES DE FREITAS	B. REC/ CADAST.
56270/2015	EDSON MASCARENHAS SANTOS	P. LANÇAMENTO
53538/2016	JARDELINO ASSIS DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
51565/2016	MARCIA REGINA F. ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
53377/2016	LAURA SANTANA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
53806/2016	LUCIDALVA DA C. A. DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
55652/2016	JEOVANA CLAUDIA V. B. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
34176/2016	ADAILTON DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
31003/2016	ANTONIO NOBERTO O. PINTO	B. REC/ CADAST.
33127/2016	AILTON CASAES ROCHA	B. REC/ CADAST.
31000/2016	ANTONIO NOBERTO O. PINTO	B. REC/ CADAST.
31007/2016	ANTONIO NOBERTO O. PINTO	B. REC/ CADAST.
31002/2016	ANTONIO NOBERTO O. PINTO	B. REC/ CADAST.
49001/2015	JADEL BARRETO DE FREITAS	R. VALOR VENAL
35169/2016	ALESSANDRO ERCOLANI	P. LANÇAMENTO
64203/2013	EDSON JESUS DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
15949/2016	JORLENE FERNANDES DOS S. MACHADO	P. LANÇAMENTO
3301/2015	MESAUQUE ROCHA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
52985/2016	DEBORA BRANDÃO SOARES	ALT. TITULARIDADE
48556/2015	ANTONIO SERGIO G. DE SOUZA	P. LANÇAMENTO

Salvador, 15 de Maio de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

## EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, da Lei 7.186/2006 notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos), observando-se o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste edital para apresentação de recursos, conforme previsto no Artigo 289, parágrafo 2º, da Lei 7.186/2006.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7520/2014	LEONARDO C. DE OLIVEIRA	R. ÁREA CONST.
34050/2014	LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA	R. VALOR VENAL
30676/2014	GERMANO IZIDORO DA C. FILHO	R. VALOR VENAL
31087/2014	MERCIA MIRIAN P. DA SILVA	R. VALOR VENAL
30403/2014	DAMRAK DO RAS. PART. E EMP. LTDA	ADMINISTRATIVO
44577/2016	RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A	CANC. INSC. DUP.

Salvador, 15 de Maio de 2017

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastro

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 073/2017 - contratação de empresa especializada na prestação de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares de pronto atendimento conforme lotes de 1 a 3, das Unidades da rede própria desta Secretaria.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 18 de maio de 2017.

O processo administrativo nº. 6047/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de Maio de 2017.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de seis veículos, utilitários, com sete lugares, zero quilômetro. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 22 de maio de 2017.

O processo administrativo nº. 880/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPS, telefone: (71) 3202-2269 ou 3202-2329 e-mail: [rp.semps@salvador.ba.gov.br](mailto:rp.semps@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**LILIAN MARINS**  
Coordenadora Administrativa

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2017

Referência: - Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Base legal: - Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Resolução CNAS nº 21, de 24/11/2016.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - Entidade **Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo**

CNPJ: 97.326.243/0002-37

Endereço: Rua Dr. Eduardo Dotto nº 1800 – Tubarão

Objeto da parceria: Serviço de Ação Continuada na modalidade Centro de Acolhimento, voltado para o atendimento de mulheres adultas com filhos em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade do Salvador, no Centro de Acolhimento Casa das Pérolas, serão acolhidas mulheres maiores de 18 anos grávidas com ou sem filhos menores (meninos até 11 anos e meninas até 17 anos), totalizando 40 residentes entre mulheres e filhos, conforme descrito no Plano de Trabalho".

Valor Total do Repasse: R\$ 312.000,00

Período de Execução: Maio/2017 a outubro/2017

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Justificativa pela Dispensa: Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrangem o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades: Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Pública e de Emergências.

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da gestão municipal da Política de Assistência Social, atualmente situada na SEMPS, que tem na sua estrutura a Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE, área de referência para coordenação dos serviços de Proteção Social Especial, Tipificados Nacionalmente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de Unidades de acolhimento / abrigamento institucional, para acolher as mulheres em situação de rua e seus filhos, com os vínculos rompidos ou fragilizados, em risco social e extrema vulnerabilidade.

Ressalte-se que o serviço tem um caráter de ação continuada, e se destaca pela sua proposta de implementação de acolhimento, cuidado, condições de dignidade com a oportunidade da saída das ruas, convívio familiar, comunitário e social, superação de barreiras e acesso a serviços e benefícios sociais, mediante o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento, autonomia e protagonismo das usuárias na reconstrução dos seus projetos de vida.

No que se refere a escolha da Entidade **Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo**, cumpre destacar que esta possui comprovada experiência na execução nesse tipo de serviço, atestada, inclusive, por outras parcerias com esta SEMPS com execução de objeto semelhante, desde 2015.

Diante do exposto, o acolhimento em comento não pode sofrer solução de continuidade, sob risco de ocasionar prejuízo irreparáveis aos assistidos e suas famílias, o que demanda a dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração ora pretendido.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Referência:- Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Resolução CNAS nº 21, de 24/11/2016.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: - Entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA

CNPJ:17.798.849/0005-89

Endereço: Rua Professor Hugo Balthazar da Silveira nº 28, Nazaré, Salvador/BA.

Objeto da parceria: Ofertar proteção integral a 100 pessoas adultas em duas Unidades de Acolhimento Institucional nas modalidades Abrigo Institucional e Casa de Passagem, garantindo-lhe condições de acolhimento digno, privacidade, convívio familiar e comunitário e endereço de referência.

Valor Total do Repasse: R\$ 780.000,00.

Período de Execução: Maio/2017 a Outubro/2017

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Justificativa pela Dispensa: Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade abrangem

o Serviço de Acolhimento Institucional, nas modalidades: Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem e Residência Inclusiva; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Pública e de Emergências.

A Prefeitura Municipal de Salvador, através da gestão municipal da Política de Assistência Social, atualmente situada na SEMPS, que tem na sua estrutura a Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE, área de referência para coordenação dos serviços de Proteção Social Especial, Tipificados Nacionalmente no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de Unidades de acolhimento / abrigamento institucional, para acolher as pessoas em situação de rua, com os vínculos rompidos ou fragilizados, em risco social e extrema vulnerabilidade.

Ressalte-se que o serviço tem um caráter de ação continuada, e se destaca pela sua proposta de implementação de acolhimento, cuidado, condições de dignidade com a oportunidade da saída das ruas, convívio familiar, comunitário e social, superação de barreiras e acesso a serviços e benefícios sociais, mediante o desenvolvimento de atividades que contribuam para o fortalecimento, autonomia e protagonismo dos usuários na reconstrução dos seus projetos de vida.

No que se refere a escolha da Entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA, cumpre destacar que esta possui comprovada experiência na execução nesse tipo de serviço, atestada, inclusive, por outras parcerias com esta SEMPS com execução de objeto semelhante, desde 2015.

Diante do exposto, o acolhimento em comento não pode sofrer solução de continuidade, sob risco de ocasionar prejuízo irreparáveis aos assistidos e suas famílias, o que demanda a dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração ora pretendido.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**ERONILDES VASCONCELOS CARVALHO**  
Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 311630/2017 AUTUADO:** Lino Ferreira da Cunha Neto

**DESCRIÇÃO DO FATO** Autuado por iniciar obra de ampliação e reforma sem devida licença da PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.16º da Lei 3.903/88.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 311631/2017 AUTUADO:** Lino Ferreira da Cunha Neto

**DESCRIÇÃO DO FATO** Autuado por concluir obra de ampliação e reforma sem devida licença da PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.203º da Lei 5.503/99.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 314437/2017 AUTUADO:** Israel Moreira dos Santos

**DESCRIÇÃO DO FATO** Autuado por concluir obra de construção do imóvel sem devida licença da PMS.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art.203º da Lei 5.503/99.

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de Maio de 2017.

**GUILHERME BELLINTANI**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**Fundação Gregório de Mattos - FGM**

**EDITAL 003/2017**

**PRÊMIO CAPOEIRA VIVA SALVADOR**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover, fomentar e apoiar ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira, torna público o presente edital de premiação destinado a pessoas físicas (mestres, contramestres, professores, instrutores, pesquisadores e praticantes da Capoeira, bem como representantes de grupos culturais de Capoeira não formalizados), Micro Empreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e atuantes no segmento da Capoeira e instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionadas à Capoeira, nas suas diversas modalidades, nos termos do Artigo 216 da Constituição Federal, Decreto nº. 5.753/2006, Lei Municipal nº 8.550/2014, Decreto nº 27.179/2016, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Complementar Federal nº 101/00 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

**CAPÍTULO 1 - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente edital a premiação de pessoas físicas (mestres, contramestres, professores, instrutores, pesquisadores e praticantes da Capoeira, bem como representantes de grupos culturais de Capoeira não formalizados), Micro Empreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e atuantes no segmento da Capoeira e instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, que desenvolvam iniciativas, projetos e ações relacionadas à Capoeira, nas suas diversas modalidades e que sejam domiciliados ou sediados no município do Salvador há pelo menos 2 (dois) anos, mediante apresentação de propostas de ações de salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira.

1.2. As propostas de que trata este edital devem estar em consonância com as diretrizes de política cultural do município, o Plano de Salvaguarda do Ofício de Mestre e da Roda de Capoeira na Bahia, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais e a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial aprovadas pela UNESCO e ratificadas pelo governo brasileiro.

1.3. Serão aceitas propostas nas seguintes áreas:

- I. Identidade e Memória;
- II. Intercâmbio e Formação;
- III. Inclusão e Cidadania.

1.4. As propostas deverão focar uma das áreas previstas no item 1.3 e o proponente deverá assinalar no ato da inscrição a área de predominância de sua proposta.

1.5. Serão priorizadas propostas que contemplem ocupação criativa de espaços não convencionais (praças públicas, parques, ruas, museus, entre outros) da cidade do Salvador, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de avaliação e seleção estabelecidos neste edital.

1.6. Serão priorizadas propostas oriundas de grupos, redes e coletivos com pelo menos 02 (dois) anos de atividade comprovada na cidade do Salvador, salvo insuficiência de demanda e/ou inadequação aos critérios de avaliação e seleção estabelecidos neste edital.

1.7. Não serão aceitas propostas que incluam aquisição de bens imóveis, de material permanente, obras de restauração e reforma de espaço físico, com recursos advindos da premiação prevista neste edital.

1.8. Não serão aceitas propostas de servidores municipais e membros de órgãos colegiados vinculados à Administração Municipal, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau, conforme Decreto Municipal 23.781/2013.

**CAPÍTULO 2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS, PREMIAÇÃO E RETENÇÕES**

2.1. Os recursos destinados à premiação de que trata este Edital são oriundos da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

2.2. Serão premiadas 09 (nove) propostas, conforme faixas abaixo estabelecidas:

- I. 03 (três) prêmios de 30.000,00 (Trinta Mil reais);
- II. 06 (seis) prêmios de 15.000,00 (Quinze Mil reais).

2.3. O proponente que tiver proposta selecionada firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor líquido do prêmio correspondente a faixa de premiação na qual a proposta foi inscrita, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012, a saber:

a) Para pessoa física, o imposto sobre a premiação incide na fonte e será calculado e retido pela

FGM de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA);

b) Para pessoa jurídica, instituição sem fins lucrativos e MEI, não haverá retenção na fonte, devendo o prêmio ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

2.4. O proponente deverá prever na planilha orçamentária o investimento total do valor líquido do prêmio pleiteado.

**CAPÍTULO 3 - DOS PRAZOS**

3.1. As inscrições para a seleção de propostas prevista neste Edital poderão ser efetuadas no período de 16 de maio a 30 de junho de 2017.

3.2. A FGM divulgará a relação das propostas habilitadas e inabilitadas, no Diário Oficial do Município e no site [www.cultura.salvador.ba.gov.br](http://www.cultura.salvador.ba.gov.br) em até 15 (quinze) dias úteis, depois de decorrido o período de inscrições.

3.3. Os proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas poderão interpor recurso até 03 (três) dias contados desde a data da divulgação do resultado, através do endereço eletrônico: [capoeiravivasalvador@salvador.ba.gov.br](mailto:capoeiravivasalvador@salvador.ba.gov.br).

3.4. A Comissão Técnica de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 5 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

3.5. O resultado da avaliação e seleção, com a relação dos selecionados e suplentes em cada faixa de premiação, será publicado no Diário Oficial do Município e no site da FGM [www.cultura.salvador.ba.gov.br](http://www.cultura.salvador.ba.gov.br), em até 20 (vinte) dias úteis após publicação do resultado final da habilitação.

3.6. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção caberá recurso no período máximo de até 3 (três) dias, contados desde a data da divulgação do resultado da seleção, por meio do endereço eletrônico: [capoeiravivasalvador@salvador.ba.gov.br](mailto:capoeiravivasalvador@salvador.ba.gov.br).

3.7. Os recursos deverão ser embasados expressamente em possíveis inconformidades com os termos e disposições deste edital, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte da Comissão de Avaliação e Seleção.

3.8. Os resultados dos recursos serão informados direta e individualmente aos recorrentes no prazo de até 05 (cinco) dias úteis depois de encerrado o prazo de interposição.

3.9. As propostas deverão ter execução, desde a pré-produção, prevista para o período compreendido entre 1º de setembro de 2017 até 30 de Junho de 2018.

**CAPÍTULO 4 - DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas através de sistema online disponível no endereço eletrônico [www.capoeiravivasalvador.salvador.ba.gov.br](http://www.capoeiravivasalvador.salvador.ba.gov.br).

4.2. Será exigido no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a anexação de arquivos digitais dos seguintes documentos:

I. Para Pessoa Física, anexar arquivos digitais de:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- b) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;
- c) Currículo Cultural e/ou portfólio do proponente com enfoque no segmento da Capoeira;
- d) Planilha orçamentária disponível para download no sistema online de inscrição.

II. Para Micro Empreendedor Individual (MEI), anexar arquivos digitais de:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular MEI proponente;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do titular MEI proponente;
- d) Currículo Cultural e/ou portfólio do titular MEI proponente com enfoque no segmento da Capoeira;
- e) Planilha orçamentária disponível para download no sistema online de inscrição.

III. Para Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos, arquivos digitais de:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da instituição proponente;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da instituição proponente;
- d) Página do Estatuto Social onde conste a finalidade cultural da instituição proponente;
- e) Ata de eleição e/ou posse do representante legal da instituição proponente;
- f) Currículo Cultural e/ou portfólio da instituição proponente com enfoque no segmento da Capoeira;
- g) Planilha orçamentária disponível para download no sistema online de inscrição.

IV. Os proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados à Capoeira já realizados, a exemplo de YouTube, SounCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

4.3. Cada proponente poderá inscrever mais de uma proposta, no entanto poderá ser contemplado com apenas um prêmio por meio deste Edital.

**CAPÍTULO 5 - DA HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

5.1. Decorrido o período de inscrição, a habilitação das propostas ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Habilitação, constituída por técnicos servidores da FGM.

5.2. A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do Edital e do perfil do proponente, conforme descrito no item 1.

5.3. As propostas habilitadas serão avaliadas e selecionadas por uma Comissão específica composta por 02 (dois) servidores da FGM, um dos quais a preside, e 04 (quatro) representantes da sociedade civil de notório reconhecimento no segmento da Capoeira, designados e nomeados pelo presidente da FGM.

5.4. A etapa de avaliação e seleção das propostas será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado pelo Conselho Geral do órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

5.5. A avaliação e seleção de propostas obedecerão aos seguintes critérios:

- Relevância para a salvaguarda, fortalecimento e valorização da Capoeira no contexto do município do Salvador;
- Mérito da proposta (técnico e conceitual);
- Viabilidade de execução e razoabilidade do orçamento;
- Perfil e experiência do proponente e equipe técnica;
- Abrangência de público;
- Abrangência territorial no âmbito do município do Salvador.

**CAPÍTULO 6 - DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO**

6.1. A assinatura do Termo de Compromisso está condicionada à apresentação de documentação complementar constante nos itens 6.4 e 6.5 deste Edital.

6.2. O pagamento ocorrerá em parcela única até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato inscrição.

6.3. O pagamento dos prêmios previstos neste Edital será necessariamente efetuado em Conta Corrente ou de Poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

6.4. Documentação complementar exigida para assinatura do Termo de Compromisso:

I. No caso de proponente Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br);
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

II. No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da empresa;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br);
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

III. No caso de proponente Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br);
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br);
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.

6.5. No caso de proponente Pessoa Física, titular MEI ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

**CAPÍTULO 7 - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO**

7.1. O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto, em formulário específico a ser fornecido pela FGM, até 30 (trinta) dias após o término da execução da proposta. A Comprovação do Cumprimento do Objeto deverá conter os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípagem, disponibilizados em CDs ou DVDs.

7.2. A aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste capítulo, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta.

7.3. A Comprovação do Cumprimento do Objeto de que trata este capítulo não exige o proponente premiado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

7.4. A omissão na apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará o proponente premiado às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

7.5. Da decisão que rejeitar a Comprovação do Cumprimento do Objeto ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do Art. 87 da Lei 8.666/93.

**CAPÍTULO 8 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Serão de responsabilidade do proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

8.2. Não serão selecionadas propostas cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

8.3. É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012, ou mesmo a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este Edital para divulgação dos referidos conteúdos.

8.4. É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

8.5. O proponente é responsável pelas licenças necessárias para a execução da proposta, emitidas pelos órgãos públicos de fiscalização e controle e deverá prever os custos das referidas licenças na planilha orçamentária da proposta.

8.6. O proponente, no ato da sua inscrição neste Edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade cultural proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

8.7. É facultada aos setores da FGM responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução dos processos.

8.8. O proponente obriga-se a divulgar, em destaque, as marcas da Prefeitura do Salvador, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e da Fundação Gregório de Mattos em todos os atos e peças de promoção e divulgação da proposta premiada e nos eventos e ações dela decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura do Salvador, mediante aprovação prévia da aplicação das marcas pela FGM, bem como citar verbalmente o apoio durante a realização de eventos concernentes à proposta premiada, em apresentações públicas e entrevistas concedidas.

8.9. A inscrição efetuada implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.10. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

8.11. O proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição após o envio do mesmo, a título de registro da inscrição.

8.12. As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise da Comissão de Avaliação e Seleção e de deliberação do Presidente da FGM, observada a legislação pertinente.

Salvador, 15 de maio de 2017.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**ANEXO I**

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO N.º xxxx/2017

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E .....  
....., PREMIADO (A) NO EDITAL 003/2017 CAPOEIRA VIVA SALVADOR, PARA EXECUTAR A PROPOSTA CULTURAL .....

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e por sua Gerente Administrativo-Financeiro, Sra. Gildete Nascimento Ferreira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada FGM, e do outro lado ..... (qualificação - nacionalidade, profissão, RG, CPF/MF (ou CNPJ se for pessoa jurídica) e endereço completo), doravante denominado (a) COMPROMITENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do Edital n.º 003/2017 - Prêmio Capoeira Viva Salvador, que se regerá pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, de acordo com o Processo n.º ..... que integra este Instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Compromisso a realização da proposta cultural ".....", conforme as disposições do referido Edital, a Planilha Orçamentária e o Cronograma de Execução apresentados pelo(a) COMPROMITENTE e aprovados pela Comissão de Avaliação e Seleção, mediante o recebimento de Prêmio em recursos financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. A realização citada no "caput" desta Cláusula, ocorrerá em (locais e datas).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO PRÊMIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor bruto do Prêmio é de R\$. (.....), nos termos do Capítulo 2, do referido Edital, sobre o qual incidirá retenção tributária consoante a Lei Federal 8.981/1995 e Solução de Divergência COSIT n.º 9 de 16 de julho de 2012.

Os recursos destinados à Premiação de que trata este Termo de Compromisso são oriundos da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA O REPASSE**

O valor líquido do prêmio será depositado na conta bancária n.º ....., Agência ....., Banco Bradesco, em nome do (a) COMPROMITENTE, CPF n.º ....., após assinatura deste Termo e, pelo menos, 05 (cinco) dias antes do início da execução da proposta, conforme Cronograma de Execução Apresentado pelo(a) COMPROMITENTE no ato da inscrição da proposta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA**

Este Termo de Compromisso terá vigência de .... de .... a .... de ....

PARÁGRAFO 1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada do (a) COMPROMITENTE, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

PARÁGRAFO 2º. As alterações deste Termo de Compromisso que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES**

Para consecução do objeto deste Termo de Compromisso, caberá às Partes:

**I - À FGM:**

- a) Efetuar o pagamento relativo ao Prêmio, ao (a) COMPROMITENTE, nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta deste Termo de Compromisso;
- b) Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e realização da proposta ..... através do (a) Sr. (a) ..... (cargo, cadastro e CPF);
- c) Avaliar e deliberar sobre eventuais alterações solicitadas pelo proponente que venham modificar a proposta aprovada;
- d) Avaliar e aprovar a aplicação da logomarca da FGM, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e Prefeitura do Salvador nos materiais de divulgação e produtos resultantes da proposta.

**II - AO (À) COMPROMITENTE (A)**

- a) Desenvolver e realizar proposta ..... premiada pela FGM no Edital n.º 003/2017 - Capoeira Viva Salvador conforme apresentada;
- b) Aplicar os recursos no desenvolvimento e realização da proposta premiada;
- c) Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização da execução da proposta;
- d) Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da execução da proposta;
- e) Solicitar e justificar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias eventuais alterações que venham modificar a proposta aprovada;
- f) Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da FGM, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e Prefeitura do Salvador, com aprovação prévia da FGM;
- g) Encaminhar à FGM, em até 30 (trinta) dias do término da execução da proposta, o Relatório de Cumprimento do Objeto, elaborado de acordo com as orientações da FGM e as constantes no Edital 003/2017 - Capoeira Viva Salvador.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES**

Caso o (a) COMPROMITENTE incorra em inadimplemento das obrigações por ele assumidas, ser-lhe-ão aplicadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas na legislação que rege este Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO. Deixando de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso, o (a) COMPROMITENTE, garantida a prévia defesa, estará sujeito (a) à devolução da quantia recebida, com as devidas correções além das medidas judiciais cabíveis de acordo com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nos casos de inexecução, total ou parcial, com as consequências legais, nos termos da legislação que o rege.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE**

O presente Termo de Compromisso será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação específica.

**CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos:

I. Cópia do Edital 003/2017 - Capoeira Viva Salvador e seus anexos;

II. Cópia do Processo Administrativo n.º .....

III. Cópia do Formulário de Apresentação da Proposta .....

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

Elege-se o Foro da Comarca da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso e que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Estando justas e acordes assinam as partes o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

Salvador, ..... de ..... de 2017.

PELA FGM

(PELO/A) COMPROMITENTE



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro  
Salvador - Bahia - Brasil  
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito  
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração  
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.